



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019 – SAÚDE

CRONOGRAMA DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

QUADRO I			
ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
01	Prefeitura de Teixeira de Freitas	Data da publicação do Edital no DOM – Diário Oficial do Município e jornal de circulação regional.	31/07/2019
02	Candidato	Data de início e encerramento das inscrições.	02 a 22/08/2019 Até às 23h59min.
03	Candidato	Período para requerimento de isenção da taxa de inscrição.	02, 05 e 06/08/2019
04	Candidato	Período de envio dos Títulos para as funções públicas, descritas no item 14, deste Edital.	02 a 22/08/2019
05	Candidato	Período de envio da Certidão de participação como jurado e/ou em Conselhos Municipais para critério de desempate para os Candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, conforme item 17 – DO DESEMPATE, deste Edital.	02 a 22/08/2019
06	MSM Consultoria	Data para divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas.	15/08/2019 Até às 18h00min.
07	Candidato	Prazos para interposição de recursos referentes ao resultado da análise dos pedidos de isenção - e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br	16, 19 e 20/08/2019
08	MSM Consultoria	Data para divulgação das respostas dos recursos referentes ao resultado da análise dos pedidos de isenção para consulta no site: www.msmconsultoria.com.br	21/08/2019 Até às 18h00min.
09	Candidato	Data limite para pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.	23/08/2019
10	MSM Consultoria	Data para informar à Prefeitura de Teixeira de Freitas, o número de Candidatos inscritos.	27/08/2019
11	MSM Consultoria	Data para divulgação do relatório de Candidatos inscritos por função pública no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas.	28/08/2019 Até às 18h00min.
12	Candidato	Data limite para solicitar à Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado informações sobre eventual omissão do nome de Candidato no relatório de Candidatos inscritos por função pública – e-mail: msm@msmconsultoria.com.br	02/09/2019
13	Prefeitura de Teixeira de Freitas	Data limite para a Administração Pública Municipal de Teixeira de Freitas informar a relação dos locais disponibilizados para a realização das provas.	03/09/2019
14	MSM Consultoria	Data para a publicação do Edital de convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas de múltipla escolha, no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas.	10/09/2019 Até às 18h00min.
15	MSM Consultoria	Data para divulgação do Cartão de Inscrição no site: www.msmconsultoria.com.br para conhecimento dos Candidatos dos locais de aplicação das provas.	17/09/2019 Até às 18h00min.
16	MSM Consultoria	DATA DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	22/09/2019
17	MSM Consultoria	Data da divulgação do Gabarito Oficial de respostas das provas, no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas.	24/09/2019 Até às 18h00min.
18	Candidato	Prazo para interposição de recursos dos Candidatos, referentes ao Gabarito Oficial das provas – e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br	25, 26 e 27/09/2019
19	MSM Consultoria	Data para divulgação das respostas dos recursos interpostos pelos Candidatos, referentes ao Gabarito Oficial para consulta no site: www.msmconsultoria.com.br	03/10/2019 Até às 18h00min.
20	MSM Consultoria	Data para divulgação do resultado das notas dos Candidatos para consulta no site: www.msmconsultoria.com.br	04/10/2019 Até às 18h00min.
21	Candidato	Prazo para interposição de recursos referentes ao resultado das notas – e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br	07, 08 e 09/10/2019
22	MSM Consultoria	Data para divulgação das respostas aos recursos interpostos pelos Candidatos, referentes ao resultado das notas das provas para consulta no site: www.msmconsultoria.com.br	11/10/2019 Até às 18h00min.
23	MSM Consultoria	Data para divulgação dos resultados da apuração dos Títulos das funções públicas de Nível superior, para consulta no www.msmconsultoria.com.br e DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas.	11/10/2019 Até às 18h00min.
24	Candidato	Prazo para interposição de recursos referente à divulgação da apuração dos Títulos das funções públicas de Nível superior – e-mail: recursos@msmconsultoria.com.br	14, 15 e 16/10/2019
25	MSM Consultoria	Data para respostas dos recursos interpostos pelos Candidatos, referente aos Títulos das funções públicas de Nível superior, para consulta no www.msmconsultoria.com.br	17/10/2019 Até às 18h00min.
26	MSM Consultoria	Divulgação dos relatórios: Classificação Final dos Candidatos e Classificação Final dos Candidatos Deficientes no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas.	18/10/2019 Até às 18h00min.

Obs.: Os Candidatos inscritos deverão ficar atentos às publicações e divulgações do referido Processo Seletivo Simplificado no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas para evitar perda de prazo dos recursos.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019 - SAÚDE

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas - BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **02 a 22 de agosto de 2019**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de provas e títulos para seleção de Candidatos para contratação realizada por REDA de vagas existentes no quadro de pessoal a ser regido em conformidade ao previsto nas Leis Municipais nº 559/2011, nº 643/2013, nº 815/2014, nº 822/2014 e alterações posteriores; Leis Complementares nº 001/2002, nº 002/2002, nº 003/2003, nº 12/2014, nº 14/2014, nº 16/2015, nº 17/2015, nº 19/2018 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 9.661/2019 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis a espécie, relacionadas no **QUADRO IV** deste Edital, com grupos ocupacionais, nomenclaturas, requisitos, vencimentos mensais, número de vagas e carga horária semanal constantes do **QUADRO IV**, obedecendo às normas seguintes:

01 - DO REGIME EMPREGATÍCIO E DO LOCAL DE TRABALHO

- 1.1 Os Candidatos selecionados serão contratados, por período de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, de acordo com os requisitos das Leis Municipais nº 559/2011, nº 643/2013, nº 815/2014, nº 822/2014 e alterações posteriores; Leis Complementares nº 001/2002, nº 002/2002, nº 003/2003, nº 12/2014, nº 14/2014, nº 16/2015, nº 17/2015, nº 19/2018 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 9.661/2019 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis a espécie.
- 1.2 Local de trabalho: repartições da Administração Municipal, em todo território do Município (zona urbana e zona rural) ou nas repartições de outras Entidades com as quais o Município mantém convênio, a critério da Administração Municipal.

02 – DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

- 2.1 As funções públicas, objetos do presente Processo Seletivo Simplificado para contratação, são as constantes do QUADRO IV deste Edital.
- 2.2 Os vencimentos constantes do QUADRO IV estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

03 - DOS LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições estarão abertas no período, compreendido **entre 02 a 22 de agosto de 2019, pela internet**: no site: **www.msmconsultoria.com.br** conforme especificado no item 05.
- 3.1.1 Será admitida inscrição via internet, através do site: **www.msmconsultoria.com.br**, solicitada **entre 08h00minh do dia 02/08/2019 e até às 23h59min do dia 22/08/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

04 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O Candidato deverá preencher as seguintes condições para a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
 - 4.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira conforme disposto em Lei Federal e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e artigo 12, parágrafo 1º c/c artigo 37, inciso I da Constituição Federal;
 - 4.1.2 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser recolhido através de boleto bancário impresso no ato da inscrição, conforme valor especificado no QUADRO IV deste Edital, correspondente a função pública em que concorrerá. O simples ato do pagamento da taxa de



inscrição, sem os atendimentos das demais formalidades deste Edital, não assegura ao Candidato a efetivação da inscrição.

- 4.2 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida ao Candidato, nos casos de desistência de participação no Processo Seletivo Simplificado ou por perda de prazo para comparecimento às provas, sendo admitida excepcionalmente a devolução do valor da inscrição, por culpa ou omissão da Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, e nos casos de alteração sem prévia publicação da data da realização das provas; exclusão do Processo Seletivo Simplificado de funções públicas previstas no Edital; indeferimento ou cancelamento da inscrição; cancelamento ou suspensão do Processo Seletivo Simplificado por parte da Empresa e duplicidade do pagamento, a ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias da data do requerimento da devolução.
- 4.3 Será considerada nula a inscrição quando o pagamento da taxa de inscrição não se concretizar por qualquer motivo.
- 4.4 O Candidato assumirá as consequências de seus eventuais erros.
- 4.5 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional ou provisória, via postal ou fax.
- 4.6 O Candidato que se inscrever para mais de uma função pública nos Editais de nº 001/2019, nº 002/2019, nº 003/2019, nº 004/2019 e nº 005/2019 da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, só poderá fazer uma única prova por turno, mesmo que as outras provas de suas inscrições estejam na mesma sala, sob pena de todos os Cartões respostas preenchidos serem anulados.
- 4.7 O Candidato terá que se sujeitar às normas deste Edital respeitando o horário, local e data de prova que serão determinados em Edital de Convocação para realização das provas que será publicado no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas, conforme datas do Cronograma de Trabalho - QUADRO I.
- 4.8 O campo reservado ao CÓDIGO DA FUNÇÃO PÚBLICA do requerimento de inscrição não poderá ter erro de digitação sob pena de INDEFERIMENTO da inscrição.
- 4.9 Julgados os pedidos de inscrições, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, a Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado homologará as inscrições, ocorrendo, após, a divulgação da lista dos inscritos no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas.
- 4.10 Efetivada a inscrição, **não** serão aceitos pedidos para alteração da função pública, situação que poderá ser objeto de nova inscrição dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Trabalho.
- 4.11 O requerimento de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

05 - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

- 5.1 Será admitida inscrição via internet, através do site: www.msmconsultoria.com.br, solicitada **entre 08h00minh do dia 02/08/2019 e até às 23h59min do dia 22/08/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2 Para efetuar a inscrição é obrigatório o número correto do cadastro de pessoa física (CPF) do Candidato.
- 5.3 O Candidato, após preencher o requerimento de inscrição, deverá imprimir o protocolo para as devidas conferências.
- 5.4 O boleto bancário estará disponível no site: www.msmconsultoria.com.br e deve ser impresso para pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição online.
- 5.5 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **23/08/2019**. Não será processado qualquer registro de pagamento posterior a esta data.
- 5.6 O boleto bancário gerado no site: www.msmconsultoria.com.br, é o único meio de pagamento aceitável para esta modalidade de inscrição.



- 5.7 Não será aceito pedido de troca de função pública uma vez efetivada a inscrição.
- 5.8 O Candidato que se inscrever pela internet **não** deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.
- 5.9 A MSM Consultoria & Projetos Ltda., não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, que não forem de responsabilidade dos organizadores do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.10 O Candidato que porventura extraviar ou danificar o seu boleto bancário poderá acessar o site: www.msmconsultoria.com.br e gerar uma segunda via do mesmo.
- 5.11 O Candidato que pagar a taxa de inscrição após a data de vencimento do boleto bancário terá a sua inscrição indeferida com direito a ressarcimento.
- 5.12 A homologação da inscrição realizada pela internet será feita somente após a comprovação do pagamento do boleto da taxa de inscrição pela Instituição Bancária.
- 5.13 A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário, utilizando-se o código de barras. Não será de responsabilidade da MSM Consultoria & Projetos Ltda. ou da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, inscrições cujas taxas não tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. **NÃO** será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas.
- 5.14 **É de responsabilidade do Candidato verificar a autenticidade do boleto gerado através da conferência dos números de controle indicados na primeira página do boleto impresso.**
- 5.15 O boleto utilizado para pagamento da taxa de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado será do Banco do Brasil S/A, sendo a representação numérica do código de barras iniciada pelos números 001. **A fim de evitar pagamento de boleto fraudado, antes de efetuar o pagamento, verifique os primeiros números constantes no código de barras, o nome do Banco e os números de controle indicados na primeira página do boleto impresso.**
- 5.16 Caso o boleto verificado não seja autêntico, o Candidato deverá evitar o pagamento e entrar em contato com a Empresa MSM Consultoria & Projetos Ltda., através de e-mail: msm@msmconsultoria.com.br ou pelo telefone (33) 3522-4949, para recebimento de um boleto autêntico.
- 5.17 **O Candidato que efetuar o pagamento de boleto que contenha números que não coincidem com os números indicados para conferência na primeira página do boleto impresso, não terá sua inscrição efetivada.**
- 5.18 É de responsabilidade do Candidato verificar a situação de sua inscrição após o pagamento e comunicar à Empresa sobre eventual omissão.
- 5.19 O Candidato que pagar a taxa de inscrição e não constar seu nome no relatório de Candidatos inscritos por função pública terá o prazo de 03(três) dias úteis a partir da divulgação, conforme determinado no item 13 do QUADRO I – Cronograma de Trabalho para comunicar o fato a MSM Consultoria & Projetos Ltda., sob pena de ter a sua inscrição indeferida.

06 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 Será isento do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo, o Candidato amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e/ou pela Lei Federal nº 13.565, de 30 de abril de 2018.
- 6.2 Fará jus à isenção total de pagamento do valor da inscrição o Candidato que, comprovar inscrição no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 6.3 Fará jus à isenção total de pagamento do valor da inscrição o Candidato que, comprovar ser doador de medula óssea em Entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.



- 6.4 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição somente serão aceitos mediante entrega dos documentos comprobatórios que são:
- 6.4.1 Comprovante de inscrição no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, emitido no site: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php ou pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 6.4.2 Para o Candidato doador de medula óssea, Declaração emitida por Entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, onde comprova ser doador de medula óssea;
- 6.4.2.1 A declaração do subitem 6.4.2 deverá ser original ou cópia autenticada.
- 6.4.3 Declaração de indisponibilidade de recursos financeiros, sob as penas da Lei, de que não dispõe de recursos financeiros, conforme modelo constante no anexo III deste Edital.
- 6.4.4 Declaração firmada pelo próprio Candidato, sob as penas da Lei, de que não é detentor de função pública ou cargo público, de vínculo empregatício com Empresas privadas e nem Autônomo, conforme modelo constante no anexo III deste Edital;
- 6.4.5 Cópia do documento de identidade de reconhecimento nacional (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal sejam válidos como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação).
- 6.4.6 O Candidato deverá enviar o boleto bancário gerado no site da Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado juntamente com a documentação dos subitens 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4 e 6.4.5. Caso seja indeferida a isenção, o Candidato deverá emitir segunda via do boleto bancário e efetuar o pagamento.
- 6.5 A MSM Consultoria & Projetos Ltda., consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo Candidato.
- 6.6 Não será concedida a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao Candidato que não possua a inscrição no CadÚnico já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.
- 6.7 Será indeferida a inscrição quando constatada falsidade na declaração de indisponibilidade de recursos, sendo publicada no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas, a relação das inscrições deferidas e indeferidas.
- 6.8 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição somente serão aceitos quando requeridos no período de 02, 05 e 06/08/2019.
- 6.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.
- 6.10 O Candidato só poderá solicitar a isenção apenas para uma função pública.
- 6.11 O simples preenchimento dos dados necessários para o pedido de isenção da taxa de inscrição, não garante ao interessado a isenção da taxa, a qual será julgada por Banca examinadora e os resultados serão publicados no site: www.msmconsultoria.com.br e no Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas, no dia 15 de agosto de 2019.
- 6.12 A documentação referente ao pedido de isenção da taxa de inscrição prevista no item 06, subitens 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4 e 6.4.5 do Edital, deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico – e-mail: seletivateixeira@msmconsultoria.com.br ou pelos Correios com AR (aviso de recebimento) com as informações que seguem para:

DESTINATÁRIO: MSM Consultoria & Projetos Ltda.
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205
Bairro São Diogo
CEP: 39.803-007 - Teófilo Otoni - MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 005/2019
Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
Nome do Candidato: xxxxxx

- 6.12.1 O nome do Candidato e seu endereço completo deverão constar no verso do envelope.



- 6.13 Todos os documentos deverão ser encaminhados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.
- 6.14 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o Candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata os subitens 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3 e 6.4.4, estará sujeito a:
 - 6.14.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
 - 6.14.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para a função pública;
 - 6.14.3 Declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 6.15 Caso comprovado falsidade de documento, será esse encaminhado ao Ministério Público para providências cabíveis.

07 - DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 7.1 A fiscalização e o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado competirá à Comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através de Ato Administrativo.
- 7.2 A fim de manter a necessária coordenação, o Prefeito do Município de Teixeira de Freitas indicará quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado, às quais incumbirão fiscalizar a aplicação das provas e apuração do resultado por processo eletrônico de leitora óptica junto à Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.
- 7.3 Compete ao Prefeito do Município de Teixeira de Freitas, a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, à vista do relatório apresentado pela Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, com supressões ou acréscimos, imprescindíveis à sua plena elucidação, a ocorrer mediante prévio Comunicado Público que será publicado no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas.

08 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

- 8.1 A Pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever no presente Processo Seletivo Simplificado, para a função pública com atribuições compatíveis à sua situação, sendo-lhe reservado 10% (dez por cento) das vagas de cada função pública oferecida neste Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 8º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 643/2018.
 - 8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, na hipótese de ser igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), e quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.
- 8.2 A ordem de convocação para os Candidatos com deficiência será obedecido o percentual reservado de 10% (dez por cento) no Edital, sendo que a 1ª (primeira) vaga a ser destinada a Pessoa com deficiência será a 5ª (quinta) vaga, seguida da 15ª (décima quinta) vaga; 25ª (vigésima quinta) vaga, 35ª (trigésima quinta) vaga e, assim, sucessivamente sendo mantido o percentual de 10% (dez por cento) estabelecido no Edital.
- 8.3 As Pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto da função pública em provimento.



- 8.4 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853 de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, conforme as definições a seguir:
- a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
 - b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;
 - c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão Monocular (Súmula Vinculante nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ);
 - d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;
 - e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências;
 - f) Transtorno do espectro autista – Lei nº 2.764 de 27 de dezembro de 2012 - Síndrome clínica caracterizada na forma: I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
- 8.5 A Pessoa com deficiência deverá preencher o anexo V deste Edital declarando sua deficiência e enviar juntamente com a sua documentação de acordo com o subitem 8.6, caso o Candidato não envie o Laudo Médico não será considerado deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no requerimento de inscrição.
- 8.6 A Pessoa com deficiência que se inscrever para o referido Processo Seletivo Simplificado via internet, deverá encaminhar dentro do período de inscrições, pelos Correios via Sedex com AR, o Laudo Médico original ou cópia autenticada com expressa referência do CID expedido no prazo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições com as informações que seguem para:

DESTINATÁRIO: MSM Consultoria & Projetos Ltda.
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205
Bairro São Diogo
CEP: 39.803-007 - Teófilo Otoni - MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 005/2019
Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA
PD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nome do Candidato: xxxxxx

- 8.6.1 O nome do Candidato e seu endereço completo deverão constar no verso do envelope.
- 8.7 Será eliminado da lista de Candidatos deficientes, o Candidato cuja deficiência especificada no requerimento de inscrição não se constate.
- 8.8 A Pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as



- determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 8.9 Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste Edital, o Candidato deverá solicitá-las por escrito de acordo com o anexo VI, justificando os motivos de sua solicitação e enviar o pedido durante juntamente com o Laudo Médico o período de inscrições pelos Correios via Sedex com AR ou Carta registrada para o endereço descrito no subitem 8.6.
 - 8.10 A Pessoa com deficiência visual poderá optar por prestar provas mediante ajuda de um Ledor da Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, ou através da utilização de prova ampliada, solicitada conforme subitem 8.9.
 - 8.11 O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao Candidato caso seja negado a sua solicitação.
 - 8.12 A omissão do Candidato de solicitar condições especiais implicará a realização das provas em igualdade de condições com os demais Candidatos, não sendo concedido qualquer atendimento especial no dia da prova.
 - 8.13 As Pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais Candidatos.
 - 8.14 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
 - 8.15 A contratação dos Candidatos aprovados atenderá os critérios do número de vagas de ampla concorrência considerando a alternância e proporcionalidade entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos Candidatos com deficiência de acordo com o subitem 8.2 e 8.3 deste Edital.
 - 8.16 A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os Candidatos aprovados, inclusive a das Pessoas com deficiência, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.
 - 8.17 Não havendo Candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais Candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
 - 8.18 O Candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado será submetido a exames médicos e complementares pelo Município, que irão avaliar a sua condição física e mental.
 - 8.19 O serviço médico-pericial municipal terá decisão terminativa quanto à compatibilidade da deficiência do Candidato com as atribuições da função pública, devendo seu parecer ser fundamentado.
 - 8.20 O Candidato que, após avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da Legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação da função pública para o qual se inscreveu.
 - 8.21 Os casos omissos neste Edital em relação às Pessoas com deficiência obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Federal nº 2.764/2012, Súmula Vinculante nº 377 do STJ e alterações posteriores.

09 - DAS VAGAS DESTINADAS AO CANDIDATO NEGRO OU AFRODESCENDENTE

- 9.1 Das vagas destinadas as funções públicas e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, 25% (vinte e cinco por cento) serão providas na forma da Lei Municipal nº 815/2014 para o Candidato que se autodeclarar negro, negra ou afrodescendente.
 - 9.1.1 A ordem de convocação para o Candidato autodeclarado como negro, negra ou afrodescendente obedecerá ao percentual reservado de 25% (vinte e cinco por cento) no Edital, sendo que a 1ª (primeira) vaga a ser destinada ao Candidato autodeclarado será a 4ª (quarta) vaga, seguida da 8ª (oitava) vaga e, assim, sucessivamente sendo mantido o



percentual de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido no Edital.

- 9.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para o Candidato que se autodeclarar negro, negra ou afrodescendente.
 - 9.2.1 O Candidato que se autodeclarar negro, negra ou afrodescendente, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais Candidatos.
- 9.3 Para concorrer às vagas reservadas, o Candidato deverá, no ato da inscrição, optar concorrer às vagas reservadas ao negro, negra ou afrodescendente preenchendo a autodeclaração de que é negro, negra ou afrodescendente, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
 - 9.3.1 A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo.
 - 9.3.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do Candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.
 - 9.3.3 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo Candidato no ato da inscrição do Processo Seletivo, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
 - 9.3.4 A Comissão avaliadora composta pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas por 03 (três) integrantes que serão distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio Candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do Candidato como pessoa negra, negro, ou afrodescendente.
- 9.4 O Candidato que se autodeclarar negro, negra ou afrodescendente será submetido, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do Processo Seletivo, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas destinadas ao Candidato negro, negra ou afrodescendente.
 - 9.4.1 Para o procedimento de verificação, o Candidato que se autodeclarou negro, negra ou afrodescendente deverá se apresentar à Comissão avaliadora composta pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.
 - 9.4.2 Durante o processo de verificação, o Candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela Comissão avaliadora.
 - 9.4.3 A análise da Comissão avaliadora considerará o fenótipo apresentado pelo Candidato na apresentação presencial.
 - 9.4.4 Será considerado negro, negra ou afrodescendente o Candidato que assim for reconhecido como tal por pelo menos um dos membros da Comissão avaliadora.
 - 9.4.5 O Candidato que não for reconhecido pela Comissão avaliadora como negro, negra ou afrodescendente, não responder às perguntas que forem feitas pela Comissão avaliadora ou não comparecer para o procedimento de verificação na data, no horário e no local estabelecidos na consulta individual, continuará participando do Processo Seletivo concorrendo às vagas de ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados.
 - 9.4.6 Na hipótese da Comissão avaliadora constatar falsidade na declaração feita pelo Candidato, poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da Legislação vigente.
 - 9.4.7 A decisão da Comissão avaliadora quanto à permanência do Candidato no Processo Seletivo concorrendo às vagas reservadas não garante que o Candidato permaneça no Processo Seletivo posteriormente, caso constatada a falsidade em sua declaração.
 - 9.4.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o Candidato será eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da contratação ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
 - 9.4.9 O enquadramento ou não do Candidato na condição de pessoa negra, negro ou afrodescendente não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
 - 9.4.10 A avaliação da Comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do Candidato na condição de pessoa negra, negro ou afrodescendente, terá validade apenas para este Processo



Seletivo.

- 9.5 O Candidato negro, negra ou afrodescendente, concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.
- 9.5.1 Além das vagas de que trata o subitem 9.1 deste Edital, o Candidato negro, negra ou afrodescendente poderá optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.
- 9.6 O Candidato negro, negra ou afrodescendente aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a Candidato negro, negra ou afrodescendente.
- 9.7 O Candidato negro, negra ou afrodescendente aprovado para vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para provimento das funções públicas, deverão manifestar opção por uma delas.
- 9.7.1 Na hipótese de que trata o subitem 9.7 deste Edital, caso o Candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas ao negro, negra ou afrodescendente.
- 9.7.2 Na hipótese de o Candidato aprovado tanto na condição de negro, negra ou afrodescendente quanto na de pessoa com deficiência ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada ao Candidato negro, negra ou afrodescendente, ou optar por esta na hipótese do subitem 9.7 deste Edital, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao Servidor com deficiência.
- 9.8 Em caso de desistência de Candidato negro, negra ou afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo Candidato negro, negra ou afrodescendente posteriormente classificado.
- 9.8.1 Na hipótese de não haver Candidato negro, negra ou afrodescendente aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais Candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo.
- 9.9 A contratação dos Candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a Candidato com deficiência e a Candidato negro, negra ou afrodescendente.

10 - DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 10.1 O Cartão definitivo de inscrição é o documento que possibilita o acesso do Candidato à sala de provas, que deverá ser guardado cuidadosamente para orientação do Candidato no dia das provas. O documento de identidade original de reconhecimento Nacional que contenha fotografia é indispensável para triagem na portaria e acesso à sala de provas. O Candidato que não estiver munido com o documento de identidade original dentro da sala de provas, estará sujeito a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 10.2 Os Cartões definitivos de inscrições dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado estarão à disposição no site: www.msmconsultoria.com.br a partir das 18h00min do dia 17 de setembro de 2019.
- 10.3 É obrigação do Candidato conferir no Cartão definitivo de inscrição: nome; o nº do documento de identidade utilizado na inscrição e a sigla do órgão expedidor. Em caso de erro de digitação, comunicar imediatamente à MSM Consultoria & Projetos Ltda. para a devida correção através do telefone (33) 3522-4949 e e-mail: msm@msmconsultoria.com.br
- 10.4 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do Candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor serão também anotados pelo Aplicador de prova no dia, no horário e no local de realização das provas, e constarão na Ata de Ocorrências do Processo Seletivo Simplificado.
- 10.5 As reclamações referentes ao Cartão definitivo de inscrição ou erros que constem em qualquer listagem serão aceitas até as 17h00min do último dia útil que anteceder a data da realização das provas.



11 - DO CONTEÚDO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 11.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas.
- 11.2 A primeira etapa consistirá de provas objetivas de múltipla escolha para todas as funções públicas descritas no QUADRO IV deste Edital.
- 11.3 A segunda etapa consistirá de prova de Títulos para as funções públicas especificadas no subitem 14.4, deste Edital.
- 11.4 Os detalhes, por função pública, fazem parte do QUADRO IV deste Edital.
- 11.5 As provas objetivas, que terão a duração máxima de 03 (três) horas, consistirão em questões de múltipla escolha, conforme QUADRO IV deste Edital, cada uma com 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta.

12 - DOS PROGRAMAS E ATRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

- 12.1 Os programas das matérias sobre os quais versarão as provas objetivas de múltipla escolha integram o presente Edital da página 29 à página 50.
- 12.2 As atribuições das funções públicas integram o presente Edital da página 51 à página 64.

13 - DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 13.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital consistirá das provas descritas no item 11 deste Edital, bem como constante do QUADRO IV.
- 13.2 As provas objetivas serão de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno, de acordo com cada função pública, especificado no QUADRO IV deste Edital.
- 13.3 Será **classificado** o Candidato que obtiver nota igual ou superior a 40% (quarenta por cento) em cada uma das disciplinas do caderno de prova, especificadas no QUADRO IV deste Edital.
- 13.4 Após o resultado do subitem 13.3, será **classificado e aprovado**, o Candidato que obtiver a média de 50% (cinquenta por cento) da somatória total das notas das disciplinas do caderno de prova, dentro do número de vagas, especificado no QUADRO IV deste Edital.
- 13.5 Os candidatos aprovados no subitem 13.4, porém não classificados dentro do número de vagas do QUADRO IV deste Edital, serão submetidos à formação de reserva de cadastro, de acordo com item 16 deste Edital.
- 13.6 Será eliminado do Concurso Público, o Candidato que não obtiver o mínimo de 40% (quarenta por cento) em cada uma das disciplinas do caderno de prova, conforme subitem 13.3.
- 13.7 Será eliminado do Concurso Público, o Candidato que não obtiver a média de 50% (cinquenta por cento) da somatória total das notas das disciplinas do caderno de prova, conforme subitem 13.4.
- 13.5 As questões não assinaladas no Cartão Resposta e questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, não serão computadas.
- 13.6 As respostas do caderno das provas objetivas deverão ser transcritas para o Cartão Resposta, que é o único documento válido para correção eletrônica. Sendo da responsabilidade exclusiva do Candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 13.7 O Candidato que não entregar o Cartão Resposta devidamente **ASSINADO** no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 13.8 Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do Candidato, salvo em situações em que a Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado julgar necessária.
- 13.9 O Cartão Resposta deverá ser preenchido conforme instruções do QUADRO IV deste Edital e instruções contidas na primeira contra capa do caderno de prova, ficando o Candidato ciente



de que a marcação de forma diferente e a falta de assinatura no local reservado incidirá na anulação do Cartão Resposta.

- 13.10 Caso sejam anuladas questões pela Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, estas somarão pontos em favor de todos os Candidatos, exceto quando a resposta marcada pelo Candidato for compatível com a do primeiro Gabarito oficial.
- 13.11 O uso de BORRACHA ou CORRETIVO na superfície do CARTÃO RESPOSTA acarretará a anulação do mesmo, conforme instruções na primeira contra capa do caderno das provas.
- 13.12 Os Candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes no QUADRO IV de cada função pública onde especifica o número de vagas existentes neste Edital.

14 – DOS TÍTULOS

- 14.1 A avaliação de Títulos tem caráter apenas classificatório.
- 14.2 A avaliação de Títulos será aplicada somente para os Candidatos aprovados nas provas objetivas.
- 14.3 Pontos por Títulos: Os Títulos de conclusão de Pós Graduação, Mestrado e Doutorado deverão obedecer ao que o MEC determina pela RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 08 DE JUNHO DE 2007, e serão apresentados em forma de Diplomas conforme especifica o QUADRO II deste Edital.
- 14.4 Serão considerados os Títulos apresentados apenas para as funções públicas de:

Assistente social;	Médico clínico geral;	Médico pediatra;
Educador físico;	Médico dermatologista;	Médico pneumologista
Enfermeiro;	Médico endocrinologista;	Médico – PSF;
Farmacêutico/Bioquímico;	Médico gastroenterologista;	Médico radiologista;
Fisioterapeuta;	Médico geriatra;	Médico urologista;
Fonoaudiólogo;	Médico ginecologista obstetra;	Nutricionista;
Médico alergista/imunologista;	Médico neurocirurgião;	Odontólogo;
Médico anesthesiologista;	Médico neuroclínico;	Pedagogo;
Médico angiologista;	Médico oftalmologista;	Psicólogo;
Médico cardiologista;	Médico oncologista;	Terapeuta ocupacional;
Médico cirurgião geral;	Médico ortopedista;	Veterinário.
Médico cirurgião pediátrico;	Médico otorrinolaringologista;	-

- 14.5 O número de pontos atribuídos aos Diplomas dos Candidatos inscritos nas funções públicas relacionadas no subitem 14.4 pela conclusão em Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado inerente a função pública deste Processo Seletivo Simplificado, serão no máximo de 05 (cinco) pontos por Candidato conforme quadro abaixo:

QUADRO II			
Item	Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos	Máx. de Títulos	Pontos por Título
01	Diploma devidamente registrado em Órgão ou Instituição competente de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização na área específica, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar, onde constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.	02 (dois)	1 ponto Máximo de 2 pontos
02	Diploma, devidamente registrado em Órgão ou Instituição competente de conclusão de Mestrado, na área específica, acompanhado do Histórico Escolar, onde constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.	01 (um)	2 pontos Máximo de 2 pontos
03	Diploma devidamente registrado em Órgão ou Instituição competente de conclusão de Doutorado na área específica, acompanhado do Histórico Escolar onde constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.	01 (um)	3 pontos Máximo de 3 pontos

- 14.5.1 As cópias autenticadas dos Títulos acompanhados com o Histórico escolar especificados no



subitem 14.3 e QUADRO II deste Edital dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado deverão ser encaminhadas juntamente com a Ficha informativa de Títulos, devidamente preenchida, conforme modelo constante do anexo VII deste Edital, no período de 02 a 22 de agosto de 2019, conforme item 05 do Cronograma de Trabalho – QUADRO I.

14.5.2 Os Títulos deverão ser encaminhados pelos Correios via Sedex com AR ou Carta registrada averiguando-se sua tempestividade pela postagem com as informações que segue para:

DESTINATÁRIO: MSM Consultoria & Projetos Ltda. Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205 Bairro São Diogo CEP: 39.803-007 - Teófilo Otoni - MG
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2019 Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA TÍTULOS Nome do Candidato: xxxxxx

14.5.3 O nome do Candidato e seu endereço completo deverão constar no verso do envelope.

14.6 Todos os Títulos deverão ser encaminhados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e substituição de documentos dentro do prazo estabelecido no Edital.

14.7 Os Diplomas enviados via Sedex com AR ou Carta registrada de conclusão de Pós Graduação, Mestrado e Doutorado deverão obedecer ao que o MEC determina pela RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 08 DE JUNHO DE 2007.

14.8 Os Títulos enviados guardarão direta relação com as atribuições da função pública em Processo Seletivo Simplificado.

14.9 Não serão atribuídos pontos aos Títulos encaminhados sem especificação clara da carga horária e o que determina o QUADRO II.

14.10 Os Títulos encaminhados, referentes ao QUADRO II item 02 e 03, caso excedam o número máximo de Títulos, poderão ser pontuados de acordo com o item 01, como complementação do número máximo de Títulos previstos no item 01.

14.11 Será de responsabilidade exclusiva do Candidato o envio da documentação referente a Títulos via SEDEX com AR ou Carta registrada.

14.12 A cópia apresentada não será devolvida em hipótese alguma e não será considerada, para efeito de pontuação, a cópia que não esteja autenticada e sem o acompanhamento do Histórico escolar.

14.13 Não serão aceitos comprovantes de Títulos postados após o dia 22 de agosto de 2019.

15 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

15.1 As provas objetivas de múltipla escolha para todas as funções públicas serão realizadas **no dia 22 de setembro de 2019**, podendo ser aplicadas no turno matutino ou vespertino, nas Escolas do Município de Teixeira de Freitas.

15.2 O Edital de Convocação para as provas será publicado no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas.

15.3 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante Termo formal e na presença de, no mínimo, dois Candidatos convidados a assinar o Termo, aleatoriamente, nos locais de realização das provas.

15.4 O Candidato deverá, conferir a sequência da numeração das páginas e número de questões do caderno de prova conforme especificado no QUADRO IV deste Edital. Caso esteja faltando alguma página ou questão no caderno de prova e mesmo a impressão não estando legível, o Candidato deverá comunicar ao Aplicador de prova na sala e pedir para que sejam tomadas as devidas providências junto a Coordenação da Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado. A não observância deste item será da responsabilidade do Candidato.



- 15.5 A data da realização das provas, se necessário, poderá ser prorrogada por ato do Chefe do Poder Executivo, dando ampla divulgação.
- 15.6 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Processo Seletivo Simplificado, ou de alguma de suas fases, à Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado será reservado o direito de cancelar, adiar a data da aplicação, substituir e reaplicar provas de modo a viabilizar o Processo Seletivo Simplificado.
- 15.7 Não se admitirá a entrada de Candidato em sala de prova que não estiver munido do DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL de reconhecimento nacional, contendo fotografia. (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal sejam válidos como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação).
 - 15.7.1 A Carteira de identidade poderá ter a validade negada conforme o art. 19 do Decreto Federal nº 9.278, de 05 de fevereiro de 2018, caso tenha:
 - 15.7.1.1 Alteração dos dados nela contidos, quanto ao ponto específico;
 - 15.7.1.2 Existência de danos no meio físico que comprometam a verificação da autenticidade;
 - 15.7.1.3 Alteração das características físicas do titular que gere dúvida fundada sobre a identidade;
 - 15.7.1.4 Mudança significativa no gesto gráfico da assinatura.
- 15.8 Recomendamos aos Candidatos comparecerem ao local das provas 60 (sessenta) minutos antes do início das mesmas, portando DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL de reconhecimento nacional que contenha fotografia, conforme especificado no item 16.7, não sendo aceito cópia do mesmo, ainda que autenticada, Cartão definitivo de inscrição, ou anotações do horário e local de prova extraídos do relatório publicado no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas, portando CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE (ACRÍLICA) COM TINTA AZUL OU PRETA.
- 15.9 O Candidato deverá levar somente os objetos citados no item 15.8 deste Edital evitando levar objetos de uso pessoal, tais como: bolsa, mochila, apostilas, livros, celular, etc.
- 15.10 Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado ou a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros.
- 15.11 Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, os Candidatos que chegarem atrasados.
- 15.12 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os Candidatos. O não comparecimento implicará na eliminação do Candidato.
- 15.13 A Candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve um acompanhante, que ficará em sala reservada determinada pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a Candidata será acompanhada por Fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Edital. O tempo utilizado pela Candidata durante a amamentação, não será acrescido do horário das provas estipulado pelo Edital.
 - 15.13.1 A Candidata lactante deverá preencher o anexo VI deste Edital, declarando sua necessidade e enviar via internet para o e-mail: msm@msmconsultoria.com.br , antes do término das inscrições.
- 15.14 O Candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no local de realização das provas, onde não será acrescido do horário das provas estipulado pelo Edital. Caso o Candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, poderá ser



- eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 15.15 Durante a realização das provas, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo Simplificado o Candidato que:
- 15.15.1 Adentrar, no recinto das provas, portando qualquer equipamento eletrônico tais como: **telefone celular**, calculadora, relógio, agendas eletrônicas ou similares, gravador, canetas eletrônicas, ponto eletrônico ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 15.15.2 Adentrar ao recinto com qualquer tipo de arma;
- 15.15.3 Comunicar-se verbal, escrita ou gestualmente com outro Candidato ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado;
- 15.15.4 Consultar qualquer espécie de livro, revista, folheto, tabelas, lápis tabuada, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos ou a outro elemento qualquer;
- 15.15.5 Utilizar-se de máquinas calculadoras ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas;
- 15.15.6 Agir com incorreção ou descortesia, independentemente, do momento, para com qualquer membro da Equipe encarregada à aplicação das provas ou do Processo Seletivo Simplificado;
- 15.15.7 Apresentar-se para as provas com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes;
- 15.15.8 Não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
- 15.15.9 Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- 15.15.10 Utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- 15.15.11 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 15.16 O Candidato que porventura burlar a fiscalização e adentrar ao recinto das provas portando os equipamentos citados no item 15.15 estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 15.17 No dia de realização das provas, a MSM Consultoria & Projetos Ltda. poderá submeter os Candidatos ao sistema de detecção de metal na portaria das escolas, nas salas, corredores e entrada dos sanitários, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o Candidato está portando material não permitido conforme o que determina o subitem 15.15.
- 15.18 Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado.
- 15.19 Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de Candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.
- 15.20 Na hipótese do item anterior, o Candidato será acompanhado por um Aplicador de prova devidamente treinado pela Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 15.21 O Candidato deverá apor sua assinatura na Lista de Presença e no Cartão Resposta, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 15.22 Ao iniciar a prova, o Candidato deverá permanecer na sala **pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos**.
- 15.23 O caderno de prova(s) objetiva(s) de múltipla escolha pertencerá ao Candidato **após 02 (duas) horas do início da mesma**.
- 15.24 Ao terminar a(s) prova(s) objetiva(s) de múltipla escolha ou findo o horário limite para a sua realização, o Candidato entregará ao Aplicador de prova, obrigatoriamente, seu Cartão Resposta devidamente **ASSINADO**. O Candidato que descumprir o disposto neste item será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, ficando o fato registrado na Ata de Ocorrências do Processo Seletivo Simplificado.
- 15.25 Na realização da prova objetiva de múltipla escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
- 15.26 Após o término da prova, o Candidato deverá deixar imediatamente o recinto da mesma, sendo terminantemente proibido fazer contato com Candidatos que ainda não terminaram a prova ou fazer uso dos sanitários e bebedouros, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo Simplificado.
- 15.27 As demais instruções da realização das provas são partes integrantes da primeira contra capa



- do caderno de provas.
- 15.28 Os três últimos Candidatos de cada sala só poderão sair após assinar a ata, rubricar e assistir o lacre dos envelopes, aguardando a ordem de dispensa pelo Coordenador da Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 15.29 O Candidato que desejar Declaração de Comparecimento deverá solicitar junto a Coordenação do Processo Seletivo Simplificado no dia da realização das provas ou encaminhar e-mail para: mstm@msmconsultoria.com.br
- 15.30 A Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado reserva se o direito de aplicar as provas em turno que melhor se adaptar às condições de disponibilidade de Escolas e carteiras no Município na data de realização das mesmas.
- 15.31 As provas serão realizadas no horário oficial de Brasília/DF.

16 – DA FORMAÇÃO DE RESERVA DE CADASTRO

- 16.1 As Contratações obedecerão à ordem de classificação final constante da Homologação do Processo Seletivo Simplificado.
- 16.2 Os Candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, com classificação posterior ao número de vagas determinado no QUADRO IV deste Edital, comporão a reserva de cadastro.
- 16.3 A reserva de cadastro de que trata o subitem 16.2 deste Edital, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas para suprir futuras vagas surgidas no seu quadro de realização do Processo Seletivo Simplificado, dentro do prazo de sua validade, assim considerando eventual prorrogação, a serem preenchidas sempre com observância da ordem classificatória dos Candidatos.

17 – DO DESEMPATE

- 17.1 Apurado o total de pontos da prova objetiva de múltipla escolha, na hipótese de empate, terá preferência na classificação o Candidato que, na data da publicação do resultado final tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); posteriormente terá preferência o Candidato que participou efetivamente como jurado na forma do disposto no Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro. Persistindo o empate, será classificado, preferencial e sucessivamente, o Candidato que:
- 17.1.1 obtiver maior aproveitamento na prova de conhecimentos específicos;
- 17.1.2 obtiver maior aproveitamento na prova de conhecimentos pedagógicos;
- 17.1.3 obtiver maior aproveitamento na prova de língua portuguesa;
- 17.1.4 obtiver maior aproveitamento na prova de matemática;
- 17.1.5 obtiver maior aproveitamento na prova de informática;
- 17.1.6 obtiver participação em Conselhos Municipais por no mínimo 02 (dois) anos, conforme Lei Municipal nº 559/2011;
- 17.1.7 idade mais elevada, considerando ano, mês e dia de nascimento e desconsiderando hora de nascimento;
- 17.1.8 por sorteio público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas juntamente com a Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 17.1.8.1 O sorteio público a ser realizado como critério de desempate entre Candidatos deverá ser previamente comunicado aos Candidatos envolvidos por correspondência com aviso de recebimento, informando a hora e o local de sua realização e marcado com prazo não inferior a 15 (quinze) dias corridos, contados da expedição do Comunicado Público pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
- 17.1.8.2 O sorteio público ocorrerá nas dependências da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, realizado pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos, pelos membros da Comissão Especial do Concurso juntamente com a Empresa Organizadora e Realizadora do



Processo Seletivo Simplificado, sob a fiscalização do Setor jurídico da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.

- 17.1.8.3 Ao sorteio público será conferida a ampla publicidade pelos mesmos instrumentos de divulgação deste Edital e seus anexos.
- 17.2 O Candidato que obtêm a Certidão que participou efetivamente como jurado na forma do disposto no Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro e/ou a Certidão que participou em Conselhos Municipais efetivamente na forma da Lei Municipal nº 559/2011, deverá encaminhar a sua documentação através de cópia autenticada no período de 02 a 22 de agosto de 2019, pelos Correios via Sedex com AR ou Carta registrada com as informações que seguem para:

DESTINATÁRIO: MSM Consultoria & Projetos Ltda.
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205
Bairro São Diogo
CEP: 39.803-007 - Teófilo Otoni – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 005/2019
Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA
CERTIDÃO PARA DESEMPATE
Nome do Candidato: xxxxxx

- 17.2.1 O nome do Candidato e seu endereço completo deverão constar no verso do envelope.

18 - DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 18.1 Terminada a avaliação das provas, serão publicados os resultados no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas.
- 18.2 Os resultados obtidos dos Candidatos aprovados e classificados serão publicados separadamente por função pública ou por grupos ocupacionais, objetivando a agilização dos serviços públicos.

19 - DOS RECURSOS

- 19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital, contra o cancelamento de inscrição, o Gabarito Oficial e dos demais resultados do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o Cronograma de Trabalho - QUADRO I, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.2 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.
- 19.2 O recurso a que se refere o subitem 19.1, dirigido à Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, deverá ser enviado via internet para o e-mail: **recursos@msmconsultoria.com.br**, apresentados em obediência às seguintes especificações:
- indicação do número das questões, em ordem crescente;
 - deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, devidamente fundamentado.
- 19.3 Os recursos que forem enviados para outro (s) endereço (s) ou de outra forma que não a especificada no subitem 19.2 não serão aceitos e nem avaliados.
- 19.4 Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.
- 19.5 Os pontos correspondentes à anulação de questões das provas objetivas, por força de julgamento de recurso administrativo, serão atribuídos a todos os Candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 19.6 A classificação dos Candidatos, em ordem decrescente de notas, será feita somente após a



análise dos recursos interpostos contra questões da prova objetiva de múltipla escolha, observando-se o disposto no subitem 19.2 e QUADRO I deste Edital.

- 19.7 Cada Candidato poderá somente pedir revisão de questões ou Cartão Resposta da sua própria prova.
- 19.8 Não serão aceitos recursos coletivos.
- 19.9 A decisão proferida pela Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado tem caráter irrecurável na Esfera Administrativa, não cabendo recursos adicionais.

20 - DA CONTRATAÇÃO

- 20.1 O Candidato deverá ter 18 (dezoito) anos de idade e entregar após a convocação para Contratação, duas fotos 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:
 - 20.1.1 Documento de identidade de reconhecimento Nacional, que contenha fotografia;
 - 20.1.2 Certidão de nascimento ou de casamento;
 - 20.1.3 CPF;
 - 20.1.4 Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
 - 20.1.5 PIS/PASEP;
 - 20.1.6 Certificado de Reservista, para os Candidatos do sexo masculino quando exigível;
 - 20.1.7 Comprovante de endereço;
 - 20.1.8 Comprovante de escolaridade exigida para provimento da função pública pretendida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
 - 20.1.9 Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do Candidato o exigir;
 - 20.1.10 Comprovação da experiência exigida no QUADRO IV deste Edital, quando a função pública exigir;
 - 20.1.10.1 A comprovação do subitem 20.1.10 deverá ser comprovada através de anotação na Carteira de Trabalho ou Declaração do Órgão.
 - 20.1.11 Para os aprovados na função pública de motorista, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida no QUADRO IV deste Edital;
 - 20.1.12 Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho. Somente poderá ser contratado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função pública;
 - 20.1.13 Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
 - 20.1.14 Declaração de que não ocupa outra função pública ou cargo público (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - BA.
- 20.2 A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;
- 20.3 No caso dos Candidatos deficientes aprovados será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função pública pretendida. Esta avaliação será composta por uma junta médica e 03 (três) profissionais integrantes da Carreira almejada pelo Candidato, que irão avaliar a sua condição para a função pública e sua condição física e mental.

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1 A inscrição do Candidato implicará no conhecimento por parte deste, das disposições deste Edital e no compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo Simplificado nos termos em que se acham aqui estabelecidas.
- 21.2 O Edital completo que regulamenta este Processo Seletivo Simplificado encontra-se



disponível no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas, onde deverá ser lido antes da realização da inscrição.

- 21.3 O preenchimento do requerimento de inscrição é de responsabilidade do Candidato.
- 21.4 O preenchimento inexato do requerimento de inscrição, quando sanável, será retificado em até 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do relatório de Candidatos inscritos por função pública, que será publicado no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas.
- 21.5 A Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas e a Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo Candidato ou seu Procurador, por deixar de ler este Edital do Processo Seletivo Simplificado.
- 21.6 Por razões de ordem técnica e de segurança, a Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado não fornecerá a Candidatos, a autoridades ou a Instituições de Direito Público ou Privado, exemplares de provas relativas à Processo Seletivo Simplificado anterior.
- 21.7 O valor da taxa de cada inscrição será o fixado no QUADRO IV deste Edital, a qual será dispensada dos Candidatos hipossuficientes de recursos financeiros, nas condições descritas no item 6 deste Edital.
- 21.8 Será publicado no relatório de classificação do resultado final apenas os nomes dos Candidatos aprovados e classificados.
- 21.9 As contratações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação e aos requisitos das Leis Municipais nº 559/2011, nº 643/2013, nº 815/2014, nº 822/2014 e alterações posteriores; Leis Complementares nº 001/2002, nº 002/2002, nº 003/2003, nº 12/2014, nº 14/2014, nº 16/2015, nº 17/2015, nº 19/2018 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 9.661/2019 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis a espécie.
- 21.10 Publicado o Edital de Convocação para contratação dos aprovados, o Candidato que não comparecer para assumir no prazo previsto no referido Edital, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente.
- 21.11 A convocação para a contratação dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado deverá ocorrer em obediência da ordem classificatória dos aprovados.
- 21.12 O prazo de vigência da contratação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será de 0 (zero) até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme as necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.
- 21.13 As vagas existentes no quadro de vagas descritas no QUADRO IV têm caráter meramente exemplificativo, podendo a lotação ser modificada por razões de justificado interesse da Administração Municipal, assegurada a preferência do Candidato aprovado segundo a ordem de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.
- 21.14 A contratação dos Candidatos aprovados será publicada no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas e envio de correspondência enviada ao endereço do Candidato, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - BA.
- 21.15 O Candidato classificado e aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - BA, seu endereço atualizado, visando à eventual contratação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.
- 21.16 A Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - BA, através do Órgão competente, fornecerá ao Candidato a ser contratado, todas as instruções necessárias à sua contratação.
- 21.17 A MSM Consultoria & Projetos Ltda. não participa do Processo de Homologação e Contratação dos Candidatos aprovados. Tais informações deverão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA.
- 21.18 Nenhum Candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais Legislações pertinentes.
- 21.19 A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da Contratação,



acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a eliminação do Candidato do Processo Seletivo Simplificado, garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.

- 21.20 O Candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à Contratação.
- 21.21 Os requisitos, as atribuições e carga horária das funções públicas em Processo Seletivo Simplificado são as constantes das Leis Municipais nº 559/2011, nº 643/2013, nº 815/2014, nº 822/2014 e alterações posteriores; Leis Complementares nº 001/2002, nº 002/2002, nº 003/2003, nº 12/2014, nº 14/2014, nº 16/2015, nº 17/2015, nº 19/2018 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 9.661/2019 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis a espécie.
- 21.22 O prazo de validade do Certame será de 0 (zero) até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.
- 21.23 Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgadas obrigatoriamente no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas.
- 21.24 O planejamento e execução do Processo Seletivo Simplificado ficarão sob responsabilidade, por Contrato, da Empresa MSM Consultoria & Projetos Ltda., sediada na cidade de Teófilo Otoni – Minas Gerais, Telefax: (33) 3522-4949 - site: www.msmconsultoria.com.br
- 21.25 A Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - BA e a Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
- 21.26 Os registros escritos produzidos durante o Processo Seletivo Simplificado serão guardados pela MSM & Projetos Ltda. pelo prazo de 6 (seis) anos, conforme a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos), que dispõe sobre o código de classificação de documentos de arquivos para a Administração Pública.
- 21.27 Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no item 19 deste Edital.
- 21.28 Os casos omissos serão resolvidos pela Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, "Ad Referendum" do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas – BA.

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - BA, 31 de julho de 2019.

Original assinado
Temóteo Alves de Brito
Prefeito do Município



QUADRO III

**AS INSTRUÇÕES A SEGUIR SERÃO UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.
ANTES DO INÍCIO DE SUA PROVA LEIA COM ATENÇÃO.**

AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA PRIMEIRA CONTRA CAPA DE SUA PROVA:

- Verifique se o conjunto de páginas que compõe sua prova está completo;
- Leia atentamente para responder corretamente as questões formuladas;
- Caso haja alguma dúvida, o Candidato deverá solicitar ao Aplicador de prova a presença do Coordenador do Processo Seletivo Simplificado;
- Nas questões formuladas só existe uma alternativa correta. O Candidato só deverá marcar a alternativa com caneta esferográfica **AZUL** ou **PRETA**, quando tiver absoluta certeza da resposta;
- **NÃO USAR LÁPIS** para marcar o Cartão Resposta.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA:

- Após ter respondido a prova, transfira as respostas para o Cartão Resposta, marcando apenas uma opção conforme instrução abaixo;
- Não poderá haver rasuras no Cartão Resposta, caso isto aconteça, o Cartão Resposta será anulado;
- A não observância destas instruções ensejará a eliminação do Candidato deste Processo Seletivo Simplificado.

NÃO ESCREVER NADA NESTA ÁREA, O
CABEÇALHO DO CARTÃO JÁ VEM PREENCHIDO.

ÁREA 1



NÃO ESCREVER E NEM MARCAR NADA NESTA
ÁREA. O CARTÃO RESPOSTA JÁ CONTÉM O Nº DE
INSCRIÇÃO. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA
QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 2).

ÁREA 2



Projetos Ltda.

- MARCAR APENAS UMA OPÇÃO PARA CADA QUESTÃO;
- NÃO FAZER NENHUMA OUTRA MARCAÇÃO QUE NÃO SEJA NAS OPÇÕES **A, B, C** OU **D**;
- SÓ MARQUE SEU CARTÃO RESPOSTA DESTA FORMA:



- NÃO MARQUE DESTA FORMA:



- MARCAR APENAS O NÚMERO DE QUESTÕES EXISTENTES NA SUA PROVA;
- NÃO USAR BORRACHA;
- NÃO RASURAR OU SUJAR O CARTÃO RESPOSTA. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 3).

ÁREA 4



- ASSINE, UTILIZANDO O ESPAÇO ASSINALADO;
- NÃO ULTRAPASSE O ESPAÇO DA ASSINATURA (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 4).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE- UF	
Nº INSCRIÇÃO: XXX	
NOME DO CANDIDATO	
CARGO	
RG - XXXXXXXXXXXX	SALA 01
LOCAL DA PROVA: ESCOLA	
ENDEREÇO - BAIRRO	
CIDADE - UF	

I	1	2	3	4	5	6	7	8	9
N	1	2	3	4	5	6	7	8	9
S	1	2	3	4	5	6	7	8	9
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9
R	1	2	3	4	5	6	7	8	9
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Ç	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Ã	1	2	3	4	5	6	7	8	9
O	1	2	3	4	5	6	7	8	9

01	A	B	C	D	E	01	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E	02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E	03	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E	04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E	05	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E	06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E	07	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E	08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E	09	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E	11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E	12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E	13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E	14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E	15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E	16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E	17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E	18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E	19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E	20	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E	21	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E	22	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E	23	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E	24	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E	25	A	B	C	D	E
26	A	B	C	D	E	26	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E	27	A	B	C	D	E
28	A	B	C	D	E	28	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	E	29	A	B	C	D	E
30	A	B	C	D	E	30	A	B	C	D	E

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA



Consultoria &
Projetos Ltda.

QUADRO IV – DAS VAGAS DA SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO PÚBLICA	FUNÇÃO PÚBLICA	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS/P/ CONCORRÊNCIA AMPLA IMEDIATA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL P/ PNE IMEDIATA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL P/ COTA RACIAL IMEDIATA	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
01	ASSISTENTE SOCIAL	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRESS) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 02 ANOS NA ÁREA	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 20	2,0 4,0
02	ASSISTENTE SOCIAL Local de trabalho: Pestalozzi	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRESS) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 02 ANOS NA ÁREA	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 20	2,0 4,0
03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	NÍVEL MÉDIO + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 01 ANO NA ÁREA	01 + CR	0	0	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	10 10	5,0 5,0
04	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	NÍVEL MÉDIO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRO) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 01 ANO NA ÁREA	01 + CR	0	0	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 20	2,0 4,0
05	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Local de trabalho: Cachoeira do Mato	NÍVEL MÉDIO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRO) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 01 ANO NA ÁREA	01 + CR	0	0	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 20	2,0 4,0
06	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Local de trabalho: Duque de Caxias	NÍVEL MÉDIO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRO) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 01 ANO NA ÁREA	01 + CR	0	0	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 20	2,0 4,0
07	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Local de trabalho: Jardim Novo	NÍVEL MÉDIO + CURSO PROFISSIONALIZANTE + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRO) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 01 ANO NA ÁREA	01 + CR	0	0	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 20	2,0 4,0
08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL Local de trabalho: Sto. Antônio	NÍVEL MÉDIO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRO) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 01 ANO NA ÁREA	01 + CR	0	0	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 20	2,0 4,0
09	EDUCADOR FÍSICO	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CREF) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 01 ANO NA ÁREA	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 20	2,0 4,0
10	ENFERMEIRO	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 02 ANOS NA ÁREA	08 + CR	01	02	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 20	2,0 4,0
11	ENFERMEIRO Atuação: Obstetria	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 02 ANOS NA ÁREA	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 20	2,0 4,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

QUADRO IV – DAS VAGAS DA SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO PÚBLICA	FUNÇÃO PÚBLICA	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS/P/AMPLA CONCORRÊNCIA IMEDIATA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL P/PNE IMEDIATA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL P/COTA RACIAL IMEDIATA	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
12	ENFERMEIRO Atuação: Urgência/Emergência	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 02 ANOS NA AREA	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
13	ENFERMEIRO - Local de trabalho: Cachoeira do Mato	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 02 ANOS NA AREA	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
14	ENFERMEIRO - Local de trabalho: Duque de Caxias	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 02 ANOS NA AREA	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
15	ENFERMEIRO Local de trabalho: Jardim Novo/Vila Marinha	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 02 ANOS NA AREA	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
16	ENFERMEIRO - Local de trabalho: Pestalozzi	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 02 ANOS NA AREA	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
17	ENFERMEIRO - Local de trabalho: Sto. Antônio	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 02 ANOS NA AREA	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
18	FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	CURSO SUPERIOR EM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRF) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 02 ANOS NA AREA	02 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
19	FISCAL SANITÁRIO	NÍVEL MÉDIO	01 + CR	0	0	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LINGUA PORTUGUESA CONHEC. DE INFORMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0
20	FISIOTERAPEUTA	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CREFITO) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 01 ANO NA AREA	02 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	30 horas	LINGUA PORTUGUESA CONHEC. DE INFORMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0
21	FISIOTERAPEUTA Local de trabalho: Pestalozzi	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CREFITO) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 01 ANO NA AREA	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	30 horas	LINGUA PORTUGUESA CONHEC. DE INFORMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA



Consultoria &
Projetos Ltda.

QUADRO IV – DAS VAGAS DA SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO PÚBLICA	FUNÇÃO PÚBLICA	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS P/ CONCORRÊNCIA AMPLA IMEDIATA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL P/ PNE IMEDIATA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL P/ COTA RACIAL IMEDIATA	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
22	FONOAUDIOLOGO	CURSO SUP. EM FONOAUDIOLOGIA + REG. NO CONSELHO DE CLASSE (CREFONO) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 01 ANO NA AREA	02 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LINGUA PORTUGUESA CONHEC. DE INFORMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0
23	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 02 ANOS NA AREA	02 + CR	0	0	R\$ 1.152,39	R\$ 57,00	40 horas	LINGUA PORTUGUESA CONHEC. DE INFORMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0
24	MAQUEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL + CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 01 ANO NA AREA	02 + CR	0	0	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
25	MÉDICO ALERGISTA / IMUNIOLOGISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 8.071,94	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
26	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 8.071,94	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
27	MÉDICO ANGIOLOGISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 8.071,94	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
28	MÉDICO CARDIOLOGISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 8.071,94	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
29	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 8.071,94	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
30	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRICO	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 8.648,50	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
31	MÉDICO CLÍNICO GERAL	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 5.765,67	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
32	MÉDICO CLÍNICO GERAL Atuação: Auditor	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONS. DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 5.765,67	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

QUADRO IV – DAS VAGAS DA SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO PÚBLICA	FUNÇÃO PÚBLICA	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS/P/AMPLA CONCORRÊNCIA IMEDIATA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL P/PNE IMEDIATA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL P/COTA RACIAL IMEDIATA	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
33	MÉDICO CLÍNICO GERAL Atuação: Regulador	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 5.765,67	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
34	MÉDICO DERMATOLOGISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 6.918,81	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
35	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 6.918,81	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
36	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 6.918,81	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
37	MÉDICO GERIATRA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 6.918,81	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
38	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 8.071,94	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
39	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 8.648,50	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
40	MÉDICO NEUROCLINICO	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 8.071,94	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
41	MÉDICO OFTAMOLOGISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 6.918,81	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
42	MÉDICO ONCOLOGISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 8.648,50	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

QUADRO IV – DAS VAGAS DA SAÚDE											
CÓDIGO DA FUNÇÃO PÚBLICA	FUNÇÃO PÚBLICA	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS/P/ CONCORRÊNCIA AMPLA IMEDIATA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL P/ PNE IMEDIATA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL P/ COTA RACIAL IMEDIATA	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
43	MÉDICO ORTOPEDISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 8.071,94	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
44	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 6.918,81	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
45	MÉDICO PEDIATRA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 8.071,94	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
46	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 8.071,94	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
47	MÉDICO – ESF	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 10.378,20	R\$ 150,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
48	MÉDICO – ESF - Local de trabalho: Cachoeira do Mato	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 10.378,20	R\$ 150,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
49	MÉDICO – ESF - Local de trabalho: Duque de Caxias	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 10.378,20	R\$ 150,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
50	MÉDICO – ESF - Local de trabalho: Sto. Antônio	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 10.378,20	R\$ 150,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
51	MÉDICO – ESF - Local de trabalho: Vila Marinha/Jardim Novo	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 10.378,20	R\$ 150,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
52	MÉDICO RADIOLOGISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 8.071,94	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
53	MÉDICO UROLOGISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONS. DE CLASSE (CRM)	01 + CR	0	0	R\$ 6.918,81	R\$ 150,00	25 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
54	MOTORISTA Atuação: Ambulância	NÍVEL FUNDAMENTAL + CNH “C” ou “D” PARA ATIVIDADE REMUNERADA	01 + CR	0	0	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
55	NUTRICIONISTA	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRN)	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
56	ODONTÓLOGO	CURSO SUPERIOR EM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRO)	04 + CR	0	01	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA



Consultoria &
Projetos Ltda.

QUADRO IV – DAS VAGAS DA SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO PÚBLICA	FUNÇÃO PÚBLICA	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS P/ CONCORRÊNCIA AMPLA IMEDIATA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL P/ PNE IMEDIATA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL P/ COTA RACIAL IMEDIATA	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
57	ODONTÓLOGO - Local de trabalho: Cachoeira do Mato	CURSO SUPERIOR EM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRO)	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
58	ODONTÓLOGO - Local de trabalho: Duque de Caxias	CURSO SUPERIOR EM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRO)	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
59	ODONTÓLOGO Local de trabalho: Jardim Novo/Vila Marina	CURSO SUPERIOR EM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRO)	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
60	ODONTÓLOGO - Local de trabalho: Sto. Antônio	CURSO SUPERIOR EM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRO)	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
61	OFICINEIRO DE ARTES	NÍVEL MÉDIO + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 01 ANO	01 + CR	0	0	R\$ 998,00	R\$ 49,00	20 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
62	OFICINEIRO DE MÚSICA	NÍVEL MÉDIO + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 01 ANO	01 + CR	0	0	R\$ 998,00	R\$ 49,00	20 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
63	PEDAGOGO	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 01 ANO NA AREA	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	CONHEC. PEDAGÓGICOS CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
64	PSICÓLOGO	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRP)	02 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
65	PSICÓLOGO Local de trabalho: Pestalozzi	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRP)	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 20	2,0 4,0
66	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	NÍVEL MÉDIO + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 01 ANO NA AREA	02 + CR	0	0	R\$ 1.152,39	R\$ 57,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHEC. DE INFORMÁTICA	10 10 20	2,0 2,0 3,0
67	TÉCNICO LABORATÓRIO	CURSO TÉCNICO EM LABORATÓRIO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRF) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 01 ANO NA AREA	02 + CR	0	0	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0
68	TÉCNICO ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 01 ANO NA AREA	14 + CR	02	04	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0
69	TÉCNICO ENFERMAGEM Atuação: Obstetrícia	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 01 ANO NA AREA	06 + CR	01	01	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0
70	TÉCNICO ENFERMAGEM Atuação: Urgência/Emergência	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 01 ANO NA AREA	06 + CR	01	01	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

QUADRO IV – DAS VAGAS DA SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO PÚBLICA	FUNÇÃO PÚBLICA	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS/P/AMPLA CONCORRÊNCIA IMEDIATA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL P/PNE IMEDIATA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL P/COTA RACIAL IMEDIATA	VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DISCIPLINAS DO CADERNO DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
71	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Local de trabalho: Duque de Caxias	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 01 ANO NA AREA	01 + CR	0	0	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0
72	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Local de trabalho: Jardim Novo	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 01 ANO NA AREA	01 + CR	0	0	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0
73	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Local de trabalho: Sto. Antônio	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 01 ANO NA AREA	01 + CR	0	0	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0
74	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Local de trabalho: Vila Marinha/Jardim Novo	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (COREN) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 01 ANO NA AREA	01 + CR	0	0	R\$ 998,00	R\$ 49,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0
75	TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA	CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRO) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 02 ANOS NA AREA	01 + CR	0	0	R\$ 1.152,39	R\$ 57,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0
76	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRTR) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 02 ANOS NA AREA	02 + CR	0	0	R\$ 1.152,39	R\$ 57,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0
77	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CURSO SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL OU ESPECIALIZAÇÃO NA AREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CREFITO) + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MINIMA DE 02 ANOS NA AREA	02 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	30 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0
78	VETERINÁRIO	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	01 + CR	0	0	R\$ 2.047,52	R\$ 102,00	40 horas	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0



ANEXO I
PROGRAMAS DAS PROVAS
EDITAL N° 005/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTE SOCIAL

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de políticas públicas; NOB SUAS/2012; Procedimentos profissionais métodos de ação do serviço social; Atuação do Assistente Social junto aos programas sociais; Assistência social como garantia de direitos; Seguridade social (saúde, assistência e previdência); Legislações aplicadas na assistência social; Ética em serviço social; Programas; Projetos; Serviços; Benefícios da assistência social e saúde; Projeto ético político do serviço social; Constituição Federal de 1988 - Título I - Dos princípios fundamentais (arts. 1º ao 4º), Título II – Dos direitos e garantias fundamentais (arts. 5º ao 11), Título VIII - Da ordem social (arts. 193 ao 232); Lei Federal nº 8.662, de 7 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre a profissão do Assistente Social e dá outras providências; Resolução CFESS nº 273, de 13 de Março de 1993 e suas alterações posteriores - Código de ética do Assistente Social; Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 e suas alterações posteriores (LOAS) - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de Julho de 2011 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004 e suas alterações posteriores - Cria o programa bolsa família e dá outras providências; Decreto nº 6.307, de 14 de Dezembro de 2007 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993; Decreto nº 6.214, de 26 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores - Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso; Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009 e suas alterações posteriores - Aprova a tipificação nacional de serviços sócio assistenciais; Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente; Decreto nº 9.579, de 22 de Novembro de 2018 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012 e suas alterações posteriores - SINASE; Lei Federal nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 e suas alterações posteriores - Lei Maria da Penha; Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 e suas alterações posteriores - Política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de Novembro de 2011 e suas alterações posteriores - Plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência (Plano viver sem limite); Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 e suas alterações posteriores - Estatuto do idoso; Lei Federal nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 e suas alterações posteriores - Sistema nacional de políticas públicas sobre Drogas (SISNAD); Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações posteriores – Lei orgânica da saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017 e suas alterações posteriores - Aprova a política nacional de atenção básica; Lei Federal nº 10.216, de 6 de Abril de 2001 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE FARMÁCIA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e



subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II - MATEMÁTICA: ÁLGEBRA I: Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º grau e Progressões. GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas; Semelhança de triângulo retângulo; Relações métricas no triângulo retângulo; Polígonos regulares inscritos na circunferência; Áreas: medidas de superfície. TRIGONOMETRIA: Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer. ÁLGEBRA II: Sistemas lineares; Análise combinatória; Probabilidade. ESTATÍSTICA: Tabelas; Gráficos; Medidas. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Números proporcionais; Porcentagem; Juros simples e compostos. GEOMETRIA ESPACIAL: Geometria de posição; Poliedros; Prisma e pirâmide; Corpos redondos. GEOMETRIA ANALÍTICA: Ponto e reta; Circunferência. ALGEBRA III: Números complexos; Polinômios; Equações algébricas; Problemas envolvendo os itens do programa.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde; Biossegurança e controle de infecção no consultório odontológico; Legislação odontológica; Primeiros socorros; Princípios ergonômicos na odontologia clínica; Técnicas de instrumentação aspiração e isolamento do campo operatório; Odontologia social e a Saúde Pública; Anatomia dentária; Promoção de saúde Bucal na prática clínica; Técnicas de higiene dental; Doenças infectocontagiosas de interesse em odontologia; Equipamentos e aparelhos odontológicos; Materiais dentários; Instrumentais odontológicos.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE EDUCADOR FÍSICO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia: introdução à análise das técnicas corporais; Bases de exercícios; Atividades rítmicas e expressivas; Crescimento e desenvolvimento motor; Educação física e pessoa com deficiência; Educação física, saúde ética e cidadania; Fisiologia do exercício; Jogos, ginásticas, lutas e brincadeiras; Psicomotricidade; Tendências pedagógicas da educação física escolar; Esportes: conceitos, fundamentos, técnicas e táticas e regras oficiais; Atualidades.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE ENFERMEIRO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as



orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Administração aplicada à enfermagem: gerência e liderança, supervisão e auditoria; Administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem; Metodologia da assistência de enfermagem: sistematização da assistência em enfermagem, exame físico; Processo de enfermagem; Aspectos éticos e legais da prática de enfermagem; Exercício profissional: princípios, direitos, deveres e regulamentação do exercício profissional; Procedimentos de enfermagem: técnicas básicas de enfermagem: curativo, administração de medicamentos, cateterismo vesical, sondagem gástrica e entérica, sinais vitais, drenos, cateteres, etc.; Enfermagem em clínica médica/saúde do adulto; Assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gênito-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos e de locomoção; Enfermagem em clínica cirúrgica: assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório, tipos de cirurgia e principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; Procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais: desinfecção e esterilização - meios e métodos; Enfermagem em emergência: técnicas de assistência ventilatória, atendimento pré-hospitalar, atendimento ao paciente politraumatizado, exame neurológico, acidente vascular isquêmico e hemorrágico, coma, convulsão e hipertensão intracraniana, emergências hipertensivas, edema agudo de pulmão, síndromes coronarianas, arritmias cardíacas, parada cardiopulmonar, reanimação cardiopulmonar, choque hipovolêmico, choque cardiogênico, choque séptico, bronquite, enfisema pulmonar, asma, tromboembolismo pulmonar, hemorragia digestiva, abdome agudo, cetoacidose diabética, desequilíbrio hidroeletrólíticos, desequilíbrios ácido-básicos, queimaduras, afogamento, acidentes com animais peçonhentos, intoxicação exógena, emergências psiquiátricas, traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raqui-medular, traumatismo torácico, traumatismo abdominal, fraturas e entorses. Enfermagem em saúde pública: influenza pandêmica A (H1N1), dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, infecção pelo papiloma vírus humano (HPV), leishmaniose tegumentar americana, leishmaniose visceral, tétano acidental, tétano neonatal, tuberculose, varicela / herpes zoster, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, diabetes mellitus, obesidade, artrite, osteoporose, dislipidemia e hipertensão arterial; Sistema único de saúde (SUS); Programa nacional de imunização (PNI); DST/AIDS; Vigilância epidemiológica e sanitária; Enfermagem na saúde da mulher: assistência de enfermagem à paciente com câncer de colo de útero e de mama, humanização do parto e nascimento, assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério, gravidez de risco, emergências e urgências obstétricas e ginecológicas; Enfermagem em saúde da criança: crescimento e desenvolvimento, saúde da criança, assistência de enfermagem à criança hospitalizada, doenças agudas na infância e prevenção de acidentes na infância; Assistência de enfermagem ao recém-nato; Urgência e emergências infantis; Enfermagem em saúde do adolescente: medidas de promoção e prevenção a saúde do adolescente; vacinação do adolescente, a puberdade, sexualidade, anticoncepção na adolescência e distúrbios psicológicos na adolescência; Enfermagem em saúde do idoso: urgências e emergências geriátricas, políticas públicas de relevância para a saúde da pessoa idosa no sistema único de saúde, humanização e acolhimento à pessoa idosa na atenção básica, promoção de hábitos saudáveis, atribuição dos profissionais da atenção básica no atendimento à saúde da pessoa idosa, avaliação global da pessoa idosa, atenção domiciliar às pessoas idosas e principais agravos a saúde do idoso.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: QUÍMICA: Diagnóstico clínico e laboratorial; Glóbulos brancos; Glóbulos vermelhos; Hemoglobina; Plaquetas; BIOQUÍMICA DO SANGUE: Interpretação dos exames; Métodos de coleta; Técnica empregada; Coleta, obtenção e conservação de amostras para uso em diagnóstico laboratorial; Microbiologia Clínica: classificação dos diversos gêneros de bactérias; Meios de cultura; Provas de identificação bacteriológicas; Antibiógrama; Processos de esterilização; Patologias de origem bacteriana; Bacteriologia; Coprocultura; Hemocultura; Urocultura; Parasitologia: estudo epidemiológico das parasitoses, diagnóstico laboratorial das parasitoses; Classificação e características de helmintos; Protozoários e hematozoários; Exame Macroscópico; Exame Microscópico; Métodos diagnósticos para parasitas e protozoários; Controle de qualidade em análises clínicas; Determinações bioquímicas pelos diferentes métodos (principalmente metodologia e interpretação clínica dos resultados); Fatores interferentes nas análises bioquímicas; Hematologia: estudo das células do sangue, determinação dos índices hematimétricos com interpretação clínica, imuno-hematologia, sistemas ABO e Rh, realização e interpretação do hemograma; Imunologia: realização e interpretação clínica dos testes imunológicos (principalmente



ensaios imunoenzimáticos), doenças autoimunes, processos de resposta imunológica antígeno/anticorpo; Provas sorológicas: Machado Guerreiro; Reação de fixação de complemento, qualitativo para Doença de Chagas; Reação de Sabinfeldman; Reação de Widal; Reações de Aglutinação para Leptospirose; Soro Aglutinação para Brucelose; Técnicas de coloração e preparo de lâminas para ensaios microscópicos; Biossegurança; Bioquímica e Uranálise - Elementos anormais da urina: glicose, proteína, pH, densidade, cor, corpos cetônicos, hemoglobina, pigmentos biliares, urobilinogênio; Sedimentoscopia microscópica da urina: cristais, cilindros e células; Exames em urina de 24 horas; Testes de tolerância à glicose.; Provas de função renal; Provas de função hepática; Lipidograma e Proteínograma, Ionograma; Dosagens bioquímicas usuais: glicose, ureia, ácido úrico, mucoproteínas, hemoglobina glicosilada; Exames laboratoriais nas principais doenças sexualmente transmissíveis; Urina: Exame Bacteriológico; Exame microscópico; Exame químico - Qualitativo e quantitativo; Identificação de cálculos; Verificação dos caracteres gerais. ESCARRO: Coleta; Exame bacteriológico; Exame macroscópico; Exame microscópico; VITAMINAS: Absorção, distribuição e eliminação; Doenças relacionadas às vitaminas; Fontes de vitaminas; Funções no organismo; Necessidades pelo organismo; Química; QUÍMICA: A matéria e suas transformações; Ácidos, bases e sais; Álcool, cetona e éter; Equações e fórmulas químicas; Funções; Soluções; FÍSICA: Calorimetria, hidrostática, mecânica, termologia.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE FISCAL SANITÁRIO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Especificações de garantia de qualidade dos alimentos vendidos em feiras, supermercados, açougues e outros; Condições legais de funcionamento e condições de higiene de: mercados, feiras, matadouros, consultórios médicos, odontológicos, hospitais e clínicas médicas, fábricas de produtos alimentícios e outros; Ciclo de vida e doenças transmitidas por: mosquitos e larvas, baratas e cupins, ratos; Principais venenos comercializados: Droga de ação; modo de usar; método para desintoxicação; Noções de direito municipal; Tributos Municipais; Alvará de saúde; Fundamentos legais e técnicos da vigilância sanitária; Resolução da diretoria colegiada – RDC nº 216 e suas alterações; ANVISA – Agência nacional de vigilância sanitária; Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação; Portaria nº 1.378/2013 – Execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios e dá outras providências; Lei Orgânica do Município de Teixeira de Freitas – Bahia.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE FISIOTERAPEUTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceito de fisioterapia; Efeitos fisiológicos; Indicações e contra-indicações; Avaliação fisioterápica do paciente; Semiologia fisioterápica; Testes musculares e goniometria; Fisiologia do exercício; Técnicas especiais de reeducação motora: bobath e kabat; Cinesioterapia: ativa, passiva e manipulações; Eletroterapia de baixa frequência e média frequência; Massoterapia; Termoterapia superficial e profunda; Crioterapia; Hidroterapia; Trações; Atividade de vida diária: postura no leito, transferências e treino para independência funcional; Reabilitação profissional; Marcha normal e patológica; Meios auxiliares da marcha: orteses, MMSS, MMII e tronco;



Próteses de MMII e MMSS; Código de ética profissional do fisioterapeuta; Reabilitação dos amputados; Reabilitação nos traumas do esporte; Não cirúrgicos e cirúrgicos; Reabilitação em traumatologia; Reabilitação em ortopedia; Reabilitação em neurologia: processos neurológicos motores periféricos, acidentes vasculares e cerebrais, miopatias, amiotrofias espinhais, traumatismos crânio encefálicos, traumatismos raquimedulares, esclerose múltipla, outras afecções do sistema extra piramidal e paralisia cerebral; Reabilitação nas artrites e artroses; Reabilitação em reumatologia; Escaras de decúbito: etiologia, prevenção e tratamento; Fisioterapia dermatofuncional; Reabilitação em pneumologia; Reabilitação cardíaca; Reabilitação em ginecologia e obstetrícia; Reabilitação em geriatria: doenças degenerativas, fisioterapia preventiva e doenças ocupacionais; Reabilitação vascular; Reabilitação nos queimados; Reabilitação em pediatria; Organização de um centro de reabilitação; Reabilitação ao paciente adulto crítico na UTI; Atuação do profissional fisioterapeuta na atenção primária e secundária à saúde.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE FONOAUDIÓLOGO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceitos básicos da comunicação oral e escrita, voz, fala, linguagem, audição e estruturas que envolvem todos estes processos; Distúrbios da linguagem oral e escrita; As patologias fonoaudiológicas que compreendem a linguagem oral: atraso de linguagem, afasia, conceitos, etiologias, sintomas, diagnóstico - avaliação e tratamento; As patologias fonoaudiológicas que compreendem a linguagem escrita: avaliação e tratamento; O sistema estomatognático e as interferências na competência da motricidade oral – avaliação e tratamento; Fissuras labiais e palatinas - avaliação e tratamento; O desenvolvimento normal da fala e as patologias fonoaudiológicas: dislalia, disartrias e disfluências (gagueira); Fundamentação teórica, etiologias - avaliação e tratamento; Mecanismo de produção vocal, sistema respiratório e de ressonância e as patologias fonoaudiológicas nas disfonias - avaliação e tratamento; Trabalho fonoaudiológico com a voz na terceira idade; Audição normal e patológica: graus e tipos de perdas; Avaliação audiológica e importância dos achados; Diagnóstico; Considerações sobre o processo de seleção e adaptação de próteses auditivas; Desenvolvimento da comunicação do deficiente auditivo; Fonoaudiologia hospitalar; Fonoaudiologia e neonatologia - avaliação e tratamento; Disfagia, avaliação e tratamento; Triagem auditiva neonatal.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Conhecimentos básicos de hardware e softwares; Periféricos de entrada e saída; Conhecimentos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows e Linux; Conceitos de gerenciamento de arquivos: copiar, colar, criar diretórios e mover; Utilização do Windows Explorer; Conhecimentos básicos de editores de texto: criação, formatação e impressão (Office 2007 a 2013, BrOffice); Conhecimentos básicos em planilhas eletrônicas: criação, formatação e organização de planilhas eletrônicas (Office 2007 a 2013, BrOffice); Banco de dados access; Conhecimentos básicos de internet (Pesquisas, sites e redes sociais) e gerenciador de e-mails.



III – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Noções de anatomia humana; Divisão do corpo humano; Constituição do corpo humano; Sistemas do corpo humano. Noções de fisiologia humana; Noções de microbiologia humana; Noções de doenças infecto-contagiosas; Noções de anesthesiologia; Tipos de anestesia; Noções de infecção hospitalar; Organização hospitalar; O centro cirúrgico; Central de material esterilizado; Classificação de artigos; Reprocessamento e reesterilização; Limpeza dos artigos; Empacotamento dos artigos e instrumentais cirúrgicos; Procedimentos cirúrgicos; Preparo e função do instrumentador cirúrgico; Tempo cirúrgico; Terminologia cirúrgica; aramentação cirúrgica; Escovação; Características dos principais Anti-Sépticos; Degermação; Características dos tempos cirúrgico e assistência em cada um; Instrumentais para procedimentos especiais; Instrumentais para diversos fins; Cuidados no manuseio do instrumental cirúrgico; Contagem dos instrumentais cirúrgicos; Agulhas e fios cirúrgicos; Técnica de montagem de caixas cirúrgicas; Montagem da mesa; Técnicas de instrumentação cirúrgica em diversos procedimentos cirúrgicos; Assistência ao paciente cirúrgico; Conceitos básicos; Drenos; Curativos; Noções de primeiros socorros; Sinais vitais; Atendimento aos pacientes graves; Ética profissional; Código de Ética do Instrumentador cirúrgico.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MAQUEIRO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica: valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Gêneros e tipos textuais; Linguagem denotativa e conotativa; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Sílabas: separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e posição da sílaba tônica; Acentuação: acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação: empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase, oração, período simples e composto por coordenação e subordinação; Classes de palavras; Substantivos: tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos: definidos e indefinidos; Adjetivos: classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos: flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares e irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo e transitividade verbal; Pronomes: pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo e relativo; Numerais: flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios; Termos da oração: sujeito e tipos de sujeito; Predicado: tipos de predicado; Objeto direto e indireto; Predicativo do sujeito e do objeto; Complemento nominal; Aposto; Vocativo; Período composto por coordenação e subordinação; Classificação das orações; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras.

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Política de Saúde: Princípios, diretrizes e organizações do Sistema Único de Saúde – SUS; O SUS na Constituição Federal, Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores; Participação e controle social: Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Conselhos de Saúde; Níveis progressivos de assistência à saúde; Direitos dos usuários do SUS; Ações e programas do SUS.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO ALERGISTA/IMUNIOLOGISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde; Princípios da infecção hospitalar, conceitos em infecção hospitalar; Higienização das mãos; Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, infecções de feridas cirúrgicas, isolamentos, infecções comunitárias do trato respiratório, infecções urinárias e pielonefrites; Insuficiência cardíaca congestiva; Acidente vascular cerebral; Diabetes mellitus tipo I e II, cetoacidose diabética; Insuficiência renal; Hemorragias digestivas; Pancreatites; Insuficiência hepática; Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efetoras, mediadores, regulação da síntese de IgE; Controle genético das doenças alérgicas; Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos; Testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, puntura, intradérmicos) e de leitura tardia; Testes de contato; Dosagem de IgE sérica total e específica, prova de função pulmonar, citologia nasal, nasofibrosopia, testes de provocação e imagem; Doenças atópicas em crianças, adolescentes adultos e idosos; Epidemiologia, conceito, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico in vivo e invitro, classificação, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia: asma, dermatite atópica e rinoconjuntivite; Lactente sibilante; Asma induzida por exercício, asma ocupacional; Aspergilose broncopulmonar alérgica; Pneumonites de hipersensibilidade; Polipose nasal, sinusite e rinite não-alérgica; Tosse crônica na criança, adolescente, adulto e idosos; Alergia alimentar na criança e no adulto; Esofagite



eosinofílica; Urticária e angioedema; Angioedema hereditário; Alergia oftalmológica; Dermatite de contato; Reações adversas a medicações: epidemiologia, classificação, bases imunoquímicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia; Anafilaxia; Reações pseudoalérgicas; Alergia ao látex; Alergia a venenos de himenópteros; Doenças alérgicas e gravidez; Hipereosinofilia; Síndromes hipereosinofílicas; Diagnósticos diferenciais; Mastocitose; Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas: antihistamínicos, corticosteróides, beta-2 agonistas, anticolinérgicos, metilxantinas, estabilizadores de membrana e antileucotrienos; Manejo da asma e da rinoconjuntivite segundo consensos brasileiros e internacionais; Tratamento da asma aguda grave na criança, no adolescente, no adulto e no idoso.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisiologia respiratória, cardiovascular, renal, hepática, do SNC e endócrino; Drogas anestésicas: anestésicos locais, inalatórios, opiáceos, relaxantes musculares e anestésicos não narcóticos endovenosos; Avaliação e medicação pré-anestésica; Anestesia para cirurgia ambulatorial; Anestesia geral e regional; Anestésias para cirurgias cardíacas e vasculares e torácicas; Anestesia para neurocirurgia; Anestesia em urologia, em pediatria, em ORL e oftalmológica, em obstetrícia, em pacientes geriátricos, em politrauma; Recuperação pós-anestésica; Complicações durante a anestesia; Dor crônica; Anestesia para exames diagnósticos, anestesia em pediatria e neonatologia, anestesia em gineco-obstetrícia, em oncologia, em politrauma e ortopedia; Lei 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei orgânica da saúde; Código de ética profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO ANGIOLOGISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arterite primária da aorta; Trombose venosa; Ataque isquêmico; Manobra de Adson; Fenômeno de Reynaud; Prova de Buerger; Embolia pulmonar; Síndrome de Claudicação Intermitente; Método de Jobst; Linfedema obstrutivo secundário do homem; Linfangites. Fisiologia da coagulação e fibrinólise; Fisiologia da isquemia-reperfusão; Diagnósticos das doenças arteriais periféricas; Oclusão arterial: Aguda e crônica; Técnicas endovasculares; Aterosclerose e fatores de risco; Farmacoterapia empregada em cirurgia vascular; Aneurismas arteriais (aórtico e periféricos); Dissecção aórtica; Trombose venosa profunda - Aspectos clínicos, cirúrgicos, profilaxia e complicações; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei orgânica da saúde; Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO CARDIOLOGISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento; Hipertensão arterial; Isquemia miocárdica; Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia; Doença reumática; Valvopatias; Diagnóstico e tratamento; Miocardiopatias; Diagnóstico e tratamento;



Insuficiência cardíaca congestiva; Doença de Chagas; Arritmias cardíacas; Diagnóstico e tratamento; Distúrbios de condução; Marca-passos artificiais; Endocardite infecciosa; Hipertensão pulmonar; Síncope; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta; Embolia pulmonar; Cor pulmonar; Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular; Infecções pulmonares; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei orgânica da saúde; Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Considerações fundamentais: pré e pós-operatório, resposta endócrina e metabólica ao trauma, reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico; Trauma, politraumatismo, choque, infecções e complicações em cirurgia; Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos; Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos, queimaduras; Hemorragias interna e externa, hemostasia, sangramento cirúrgico e transfusão; Noções importantes para o exercício da cirurgia geral sobre oncologia, anestesia, cirurgia pediátrica, vascular periférica e urológica, ginecologia e obstetrícia; Antibioticoterapia profilática e terapêutica, infecção hospitalar; Tétano, mordeduras de animais; Cirurgia de urgência, lesões viscerais intra-abdominais; Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão; Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo, tireóide e paratireóide, tumores da cabeça e do pescoço, parede torácica, pleura, pulmão e mediastino; Doenças venosa, linfática e arterial periférica; Esôfago e hérnias diafragmáticas; Estômago, duodeno e intestino delgado; Cólon, apêndice, reto e ânus; Fígado, pâncreas e baço; Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático; Peritonites e abscessos intra-abdominais; Hérnias da parede abdominal; Parede abdominal, epíplio, mesentério, retroperitônio; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei orgânica da saúde; Código de ética profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Pré, trans e pós-operatório em cirurgia pediátrica; Cirurgia do recém-nascido; Diagnóstico pré-natal de malformações; Resposta endócrina e metabólica ao trauma cirúrgico; Suporte nutricional; Acesso vascular; Anestesia pediátrica; Trauma na infância e adolescência; A criança espancada; Tumores abdominais da criança; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA): relação paciente/cirurgião pediátrico; Cistos e fistulas cervicais; Torcicolo congênito; Hemangiomas e linfangiomas; Anomalias congênitas do esôfago; Hérnias diafragmáticas: congênitas e adquiridas; Tumores do mediastino; Refluxo gastroesofágico; Lesões congênitas do pulmão; Empiema pleural e bronquiectasias; Pneumotórax; Peritonite meconial; Enterocolite necrosante; Estenose hipertrófica do píloro; Atresias e estenoses congênitas do intestino; Íleo meconial. Invaginação intestinal; Polipose gastrointestinal; Apêndice aguda; Megacólon congênito; Anomalias anorretais; Defeitos de rotação e duplicações do tubo digestivo; Defeitos congênitos da parede abdominal; Afecções cirúrgicas da região inguinal; Distopias testiculares; Afecções escrotais agudas; Patologia cirúrgica da região umbilical; Atresia das vias biliares; Dilatações congênitas das vias biliares; Doenças hematológicas que implicam em tratamento cirúrgico; Afecções cirúrgicas do pâncreas; Afecções genitourinárias cirúrgicas; Cirurgia videolaparoscópica pediátrica; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei Orgânica da Saúde; Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de



colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Agentes anti-infecciosos; quimioterápicos e antibióticos; Anemias; Artrite reumatóide; Asma brônquica; Cardiopatia isquêmica; Cirrose hepática; Distúrbios hemorrágicos; Distúrbios imunológicos; Doenças causadas por bactérias; Doenças causadas por vírus; Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças da mama e aparelho genital feminino; Doenças da tireóide; Doenças das vias aéreas superiores; Doenças das vias biliares; Doenças do esôfago; Doenças do estômago; Doenças do intestino delgado e grosso; Doenças dos pâncreas; Doenças pulmonares ambientais; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Doenças vasculares cerebral; DPOC; Epilepsia e distúrbios convulsivos; Febre reumática; Hepatites; Hipertensão arterial; Imunização; Infecção de vias urinárias e nefrolitíase; Infecções do sistema nervoso central; Insuficiência cardíaca; Leucoses e Linfomas; Neoplasias do pulmão; Terapêutica médica e interação medicamentosa; Tópico de Psiquiatria: distúrbios neurovegetativos, neuroses e psicoses; Tumores de pele; Tumores do fígado; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei orgânica da saúde; Código de ética profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO DERMATOLOGISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Anatomia e fisiologia da pele normal; Fisiopatologia cutânea; Semiologia e métodos complementares; Dermatoses alérgicas; Dermatoses eritematodescamativas; Dermatoses vésico-bolhosas; Distúrbios do tecido conectivo; Dermatoviroses; Infecções bacterianas e micobacterioses; Doenças sexualmente transmissíveis; Micoses superficiais e profundas; Dermatozoonoses e leishmaniose tegumentar; Dermatoses por agentes químicos e físicos; Granulomas não infecciosos; Nevos, tumores benignos e cistos; Tumores malignos; Distúrbios dos anexos (glândulas, pelos e unhas) Afecções das mucosas e semimucosas; Terapêutica medicamentosa, química e física; Cirurgia dermatológica; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei orgânica da saúde; Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Hipotálamo-hipófise: regulação de secreção neuroendócrina; Doenças neuroendócrinas; Adeno-hipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento; Tumores hipofisários secretantes e não secretantes; Síndrome de sela vazia; Hipopituitarismo parcial e total; Neurohipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento; Diabetes insipidus; Prolactinomas; Tireóide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento; Hipotireoidismo; Hipertireoidismo; Tireoidites; Neoplasias; Bócio; Paratireóide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento; Paratormônio e calcitonina; Hipoparatiroidismo; Hiperparatiroidismo; Hipercalcemias; Raquitismo e osteomalácia; Outras doenças osteometabólicas; Adrenal: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento; Doenças da córtex e medular: hipo e hiperfunção e tumores; Gônadas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento; Desordens da diferenciação sexual; Desordens endócrino-ovarianas; Desordens endócrino-testiculares; Ginecomastia; Hormônios gastro-intestinais: fisiologia; Pâncreas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento; Diabetes mellitus; Hipoglicemias; Dislipidemias: fisiologia do metabolismo lipídico, patologia, avaliação laboratorial e tratamento; Obesidade: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento; Erros inatos do metabolismo: fisiologia, patologia, diagnóstico e tratamento; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei Orgânica da Saúde; Código de Ética Profissional.



PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Hemorragia digestiva; Abdome agudo; Doença do refluxo gastroesofágico; Esofagites; Tumores do esôfago (benignos e malignos); Doença ulceropéptica; *Helicobacter pylori* e doenças associadas; Gastrites; Tumores do estômago (benignos e malignos); Má absorção intestinal; Doença celíaca; Diarreia aguda; Diarreia crônica; Tumores do intestino delgado; Enteroparasitoses; Tumores do cólon (benignos e malignos); Doença diverticular do tubo digestivo; Pancreatite aguda; Pancreatite crônica; Tumores do pâncreas; Cistos e pseudocistos do pâncreas; Colelitíase e suas complicações; Câncer da vesícula biliar; Hepatites agudas; Hepatite crônica; Hepatite autoimune; Cirrose hepática; Carcinoma hepatocelular; Disfagia; Odinofagia; Ascite; Hipertensão porta; Icterícia; Constipação intestinal; Distúrbios funcionais do tubo digestivo; Doenças inflamatórias intestinais; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei Orgânica da Saúde; Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO GERIATRA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teorias, fisiologia e biologia do envelhecimento; Aspectos psicológicos e sexualmente no idoso; Distúrbios genéticos e envelhecimento; Doenças iatrogênicas e dosagem medicamentosa no tratamento do idoso; Doenças do coração e dos vasos sanguíneos: coração senil, alterações valvulares, endocardites, insuficiência coronariana, síndromes anginosas e infarto agudo do miocárdio, miocardiopatias, pericardite, cor pulmonale, arritmias, hipertensão e hipotensão arterial; Arteriopatias e arterites; Doenças das veias e dos linfáticos; Doenças do aparelho respiratório: doenças da laringe, traquéia e brônquios, infecções respiratórias altas e baixas, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, doença pulmonar obstrutiva crônica, neoplasias pulmonares, doenças pulmonares ocupacionais; Doenças do sistema hematopoético: anemias, leucemias, linfomas, policitemia, mielofibrose, citopenias, doenças hemorrágicas e trombóticas, mieloma múltiplo; Doenças do aparelho digestivo: doenças da cavidade oral, faringe e esôfago, gastrite, doença ulcerosa péptica e tumores, diverticulose, síndromes disabsortivas, diarreia e constipação, angina abdominal e isquemia mesentérica, enterocolites, síndromes oclusivas, tumores intestinais, patologia anorretal, afecções hepatobiliares, pancreatites e tumores pancreáticos; Doenças do aparelho urogenital: distúrbios do equilíbrio hídrico e ácido-básico, insuficiência renal, glomerulonefrites, glomerulopatias no diabetes mellitus, amiloidose renal, infecções do trato urinário, tuberculose geniturinária, doença calculosa, tumores renais e de bexiga, síndromes estenosantes das vias urinárias, prostatites, adenoma e câncer de próstata, tumores ovarianos, uterinos e da vulva, prolapso genital; Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes mellitus, hipoglicemia, obesidade, síndrome consumptiva, alterações no metabolismo do ácido úrico, bócio e hipotireoidismo, hipertireoidismo e tireoidites, tumores tireoidianos, hiper e hipoparatiroidismo, insuficiência adrenal, doença de Cushing, doença do testículo do ovário, menopausa; Doenças infecciosas: sepsis, infecções de próteses cirúrgicas, antibioticoterapia no idoso, imunização; Doenças osteoarticulares: artropatias degenerativas, artrite reumatoide, artrite séptica, osteoporose, metástases e fraturas patológicas, doença de Paget; Doenças do sistema nervoso: acidentes vasculares cerebrais, síndrome demencial, hidrocefalia, encefalopatias metabólicas e inflamatórias, tumores cerebrais, síndromes medulares, neurosífilis, epilepsias, traumatismo craniano, neurites, polineurites e nevralgias, miopatias; Doenças psiquiátricas: depressão, esquizofrenia, síndrome psic--orgânicas, alcoolismo e abstinência; Doenças oftalmológicas: catarata, glaucoma, degeneração macular senil; Doenças otorrinolaringológicas: perturbações auditivas, zumbidos e vertigens; disartrias; Doenças dermatológicas no idoso: úlceras de decúbito, lesões pigmentares; Principais emergências no paciente idoso. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei orgânica da saúde; Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda,



anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e fisiologia do aparelho genital feminino; Patologia do trato genital inferior e leucorréias; Doenças sexualmente transmissíveis; Sangramento genital anormal; Míomas; Endocrinologia ginecológica; Neoplasia de colo uterino; Neoplasia de endométrio; Neoplasia de ovário; Neoplasia de mama; Anticoncepção; Climatério; Obstetrícia normal; Doenças específicas da gestação; Patologia do parto; Patologia do puerpério (infecção, mastite); Diabetes na gestação; Trabalho de parto prematuro; Ruptura prematura de membranas; Abortamentos; Moléstia trofoblástica da gestação; Prenhez ectópica; Lei nº 8.080/90 e suas alterações posteriores – Lei orgânica da saúde; Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Semiologia clínica neurológica; Sintomatologia geral das doenças do sistema nervoso; Exames complementares básicos em cirurgia, tomografia computadorizada do crânio; Risco cirúrgico, controle pré e pós-operatório; Traumatismos cranioencefálicos; Traumatismos raquimedulares; Distúrbios do sono; Coma; Diagnóstico diferencial das Cefaléias; Neuralgia do trigêmeo; Abscessos cerebrais; Hemorragias intra-cranianas; Lesões focais das funções nervosas superiores; Tumores intra-cranianos; Hipertensão intra-craniana; Lesões compressivas da medula espinhal e das raízes nervosas, plexos e nervos periféricos; Proptose, politraumatizado: abordagem inicial, primeiros socorros; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei Orgânica da Saúde; Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO NEUROCLÍNICO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Neuroanatomia; Fisiopatologia do sistema nervoso; Semiologia neurológica; Neuropatologia básica; Genética e sistema nervoso; Cefaléias; Demências e transtornos da atividade nervosa superior; Disgenesias do sistema nervoso; Alterações do estado de consciência; Transtornos do movimento; Transtornos do sono; Doenças vasculares do sistema nervoso; Doenças desmielinizantes; Doenças degenerativas; Doenças do sistema nervoso periférico; Doenças dos músculos e da placa neuromuscular; Doenças infecciosas e parasitárias; Doenças tóxicas e metabólicas; Epilepsias; Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; Neurologia do trauma; Tumores do sistema nervoso; Urgências em neurologia; Indicações e interpretação de exames neurológicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas e cirúrgicas; Psicologia médica; Aspectos psicológicos da relação médico/paciente; Farmacologia clínica; Controle de infecções hospitalares; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei Orgânica da Saúde; Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO OFTAMOLOGISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura,



organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Afecções da conjuntiva, córnea e esclera; Afecções da órbita; Afecções das pálpebras; Afecções das vias lacrimais; Afecções do cristalino; Afecções do trato uveal; Anomalias da refração; Manifestações oculares em doenças do sistema nervoso; Manifestações oculares em doenças sistêmicas; Noções de Anatomia e Fisiologia ocular; Traumatismos oculares; Tumores oculares; Instrumentação para operacionalização de exames de auxílio diagnóstico, tais como biometria ultrassônica, retinografia (Angiografia) colorida e fluorescente, fotocoagulação a laser, campimetria computadorizada e mapeamento de retina; Princípios básicos, aplicação e utilidade; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei Orgânica da Saúde; Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO ONCOLOGISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Proliferação celular; Cinética celular; Princípios da biologia molecular de células malignas; Princípios da quimioterapia antineoplásica; Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais imunoterapia; Doença de Hodgkin; Linfomas não-Hodgkin; Mieloma múltiplo; Leucemias agudas e crônicas; Metástases de primário desconhecido; Tratamento de apoio na doença neoplásica; Farmacologia das drogas antitumorais; Modificadores da resposta biológica; Fatores de crescimento da medula óssea; Avaliação das respostas terapêuticas em Oncologia Clínica; Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica; Avaliação da sobrevida; Emergências oncológicas; Tratamento da dor oncológica; Complicações do tratamento quimioterápico; Tratamento de suporte em oncologia; Epidemiologia história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapias e quimioterapia dos seguintes tumores: câncer da cabeça e pescoço, câncer do pulmão, tumores do mediastino, câncer do esôfago, câncer do estômago, câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar, câncer do colon do reto, câncer do canal anal, câncer do rim e da bexiga, câncer da próstata, câncer do pênis, câncer do testículo, tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvix e endométrio); Sarcomas uterinos; doença trofoblástica gestacional; Câncer do ovário; Câncer da mama; Sarcomas das partes moles; Sarcomas ósseos; Câncer de pele; Melanoma; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei Orgânica da Saúde; Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO ORTOPEDISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Doenças de notificação compulsória; Princípios do atendimento clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Métodos diagnósticos: anamnese, explorações articulares, musculares, nervosas, dos vasos, radiológicas, exames laboratoriais, exame do esqueleto, biomecânica ortopédica; Métodos terapêuticos conservadores; Métodos cirúrgicos: anatomia, vias de acesso, operações sobre as partes moles, operações ósseas, operações articulares; Radioterapia; Quimioterapia; Enfermidades metabólicas, degenerativas e inflamatórias dos ossos e das articulações; Afecções músculo tendinosas e do tecido conjuntivo; Infecções; Tumores benignos e malignos; Enfermidades congênitas e adquiridas; Enfermidades do trabalho; Afecções da coluna vertebral; Traumatismos: contusões, entorses, luxações, fraturas, lesões musculares e tendinosas, diagnóstico e tratamentos, complicações, abordagem imediata, em médio prazo e tardia do politraumatizado; A metalurgia e a traumato-ortopedia; Substituições articulares e ósseas; Transporte ósseo; Enxertos ósseos; Artralgias, periartrite, derrames articulares; Afecções da medula espinhal e nervos periféricos; Emergências em traumatoortopedia; Perícia Médica; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei Orgânica da Saúde; Código de Ética Profissional.



PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NARIZ E SEIOS ASSESSÓRIOS: Anatomia e fisiologia cínicas do nariz e dos seios assessórios; Correção cirúrgica das deformidades faciais e das lesões obstrutivas; Epistaxe, furunculose, corpos estranhos, rinolitos e atresia das coanas; Alergia, rinites e hidrorréia nasal; Cefaléia e neuralgia da face e da cabeça; Infecções crônicas das fossas nasais; Etiologia das enfermidades inflamatórias das vias respiratórias superiores; Radiologia dos seios paranasais; Tratamento incruento das infecções sinusais; Tratamento cirúrgico das infecções sinusais; Complicações das afecções sinusais; Tumores do nariz e dos seios paranasais. **FARINGE:** Anatomia cirúrgica da faringe a das amídalas; Enfermidades da faringe; Enfermidades das amídalas e das adenóides; Indicações para a amidalectomia a para a adenoidectomia; Enfermidades das adenóides e da amídala lingual; Infecções profundas do pescoço; Granulomatoses crônicas do nariz, da garganta e dos ouvidos; Tumores da face, da nasofaringe e da faringe; Quistos da boca; Tumores das glândulas salivais. **ENFERMIDADES DA LARINGE:** Desenvolvimento anatômico da laringe; Anatomia da laringe; Insuficiência respiratória a traqueostomia; Malformações congênitas da laringe; Traumatismo da laringe; Enfermidades inflamatórias agudas da laringe; Enfermidades inespecíficas crônicas da laringe. **OUVIDOS:** Anatomia e fisiologia do ouvido; Exame clínico, funcional e radiológico dos ouvidos; Audiometria; Patologias do pavilhão auricular, do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; Patologias do ouvido médio: Infecçiosa, traumática e tumoral. Complicações; Patologias da trompa de Eustáquio; Terapêutica: Patologias do ouvido médio; Terapêutica: Patologias do conduto auditivo interno; Terapêutica: Vertigens; Epidemiologia; Medicina social e preventiva; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores; Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO PEDIATRA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Crescimento e desenvolvimento; Icterícia neonatal; Infecções perinatais; Imunizações; Anemias carenciais e anemias hemolíticas; Púrpuras, tumores comuns na infância; Doenças de notificação compulsória; Infecções de vias superiores; Infecções de vias aéreas inferiores; Asmabronquica; Patologias alérgicas na infância; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico; Terapia de hidratação oral e parenteral; Síndrome da má absorção aguda e crônica; Infecção urinária; Glomerulites e hipertensão arterial; Osteoartrites; Infecções de partes moles; Antibioticoterapia; Doenças parasitárias; Queimaduras; Intoxicações exógenas; Hepatites; Doenças do tecido conjuntivo; Doenças exantemáticas; Mordeduras humanas e por animais; A criança vitimizada; Patologias cirúrgicas comuns na infância; Síndromes nefrótica e nefrítica; Septicemia e choque séptico; Diabetes melitus e cetoacidose diabética; Parada cardiorrespiratória; Insuficiência cardíaca; Cardiopatias congênitas; Malformações congênitas comuns; Convulsão; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei Orgânica da Saúde; Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO PNEUMOLOGISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.



II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Asma: definição, epidemiologia, patologia, patogenia, diagnóstico, tratamento; Doença pulmonar obstrutiva crônica: definição, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento; Pneumonias: etiopatogenia, epidemiologia, diagnóstico, tratamento; Critérios de Fine; Diagnósticos diferenciais; Tosse crônica: definição, diagnósticos, roteiro de diagnóstico e tratamento; Tuberculose: epidemiologia, etiologia, métodos diagnósticos, diagnóstico, tratamento; Procura de caso; Prevenção; Biossegurança; Pneumopatias intersticiais: diagnósticos diferenciais, métodos diagnósticos, tratamento; Tromboembolismo pulmonar: epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, métodos diagnósticos, tratamento e prevenção; Influenza: epidemiologia, quadro clínico, diagnóstico, tratamento, prevenção; Pneumologia pediátrica: fibrose cística; Pneumonias; Broncoespasmos; Imunodeficiências; Alergias; Supurações pulmonares: bronquectasias; Abscesso pulmonar primário e secundário; Sarcoidose: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento; Pneumoconioses: definição, classificação, diagnóstico, tratamento; Provas de função pulmonar/gasometria: interpretação de resultados; Derrames pleurais: definição, diagnósticos diferenciais, métodos diagnósticos, tratamento; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei Orgânica da Saúde; Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO – ESF

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II - CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Agentes anti-infecciosos; quimioterápicos e antibióticos; Anemias; Artrite reumatóide; Asma brônquica; Cardiopatia isquêmica; Cirrose hepática; Distúrbios hemorrágicos; Distúrbios imunológicos; Doenças causadas por bactérias; Doenças causadas por vírus; Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças da mama e aparelho genital feminino; Doenças da tireóide; Doenças das vias aéreas superiores; Doenças das vias biliares; Doenças do esôfago; Doenças do estômago; Doenças do intestino delgado e grosso; Doenças dos pâncreas; Doenças pulmonares ambientais; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Doenças vasculares cerebral; DPOC; Epilepsia e distúrbios convulsivos; Febre reumática; Hepatites; Hipertensão arterial; Imunização; Infecção de vias urinárias e nefrolitíase; Infecções do sistema nervoso central; Insuficiência cardíaca; Leucoses e Linfomas; Neoplasias do pulmão; Terapêutica médica e interação medicamentosa; Tópico de Psiquiatria: distúrbios neurovegetativos, neuroses e psicoses; Tumores de pele; Tumores do fígado; Lei Federal nº 8.080/90 e suas alterações posteriores – Lei orgânica da saúde; Código de ética profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO RADIOLOGISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Princípios básicos da física das radiações; Medidas de proteção em radiologia diagnóstica; Técnicas de imagem radiológica; Radiologia osteoarticular pediátrica; Neuroradiologia pediátrica; Radiologia de face e crânio; Radiologia torácica; Radiologia do abdome e trato gastrointestinal; Radiologia cardiovascular pediátrica; Ultrasonografia gastrointestinal e retro peritônio; Radiologia do aparelho urinário; Radiologia pélvica; Radiologia de membros superiores e inferiores; Avaliação radiológica do traumatismo; Avaliação radiológica das artrites; Avaliação radiológica dos tumores e lesões tumorais; Avaliação radiológica dos distúrbios metabólicos e endócrinos; Avaliação radiológica das infecções musculares esqueléticas; Avaliação radiológica das anomalias congênitas e do desenvolvimento; Mamografia; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei Orgânica da Saúde; Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO UROLOGISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura,



organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Embriologia do trato urinário; Infecção do trato urinário; Câncer de próstata; Câncer de bexiga; Tumores renais; Litiase urinária; Transplantes renais; Refluxo vesíco-ureteral; Patologia de junção pieloureteral; Incontinência urinária de esforço; Urolinâmica; Fístulas vesico-vaginais; Doenças sexualmente transmissíveis; Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores – Lei Orgânica da Saúde; Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MOTORISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica: valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Gêneros e tipos textuais; Linguagem denotativa e conotativa; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Sílabas: separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e posição da sílaba tônica; Acentuação: acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação: empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase, oração, período simples e composto por coordenação e subordinação; Classes de palavras; Substantivos: tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos: definidos e indefinidos; Adjetivos: classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos: flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares e irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo e transitividade verbal; Pronomes: pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo e relativo; Numerais: flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios; Termos da oração: sujeito e tipos de sujeito; Predicado: tipos de predicado; Objeto direto e indireto; Predicativo do sujeito e do objeto; Complemento nominal; Aposto; Vocativo; Período composto por coordenação e subordinação; Classificação das orações; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras.

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: normas gerais de circulação e conduta, regra de preferência, conversões, dos pedestres e condutores não motorizados e classificação das vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: dos veículos, registro, licenciamento, dimensões, classificação dos veículos, dos equipamentos obrigatórios, da condução de escolares, dos documentos de porte obrigatório, da habilitação; das penalidades; medidas e processo administrativo e das infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A sinalização de trânsito, gestos e sinais sonoros, conjunto de sinais de regulamentação, conjunto de sinais de advertência e placas de indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: direção preventiva e corretiva, automatismos, condição insegura, fundamentos da prevenção de acidentes, leis da física, aquaplanagem e tipos de acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: como socorrer, ABC da reanimação, hemorragias, estado de choque, fraturas e transporte de acidentados; MEIO AMBIENTE: meio ambiente; NOÇÕES DE MECÂNICA: o motor; sistema de transmissão e suspensão, sistema de direção e freios, sistema elétrico, pneus e chassi.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE NUTRICIONISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Nutrição básica; Finalidades e Leis; Nutrição dos grupos etários; Principais carências nutricionais; Nutrientes; Dieta normal; Digestão, absorção e metabolismo; Diabetes mellitus; Doença renal; Desnutrição: conceito, nomenclatura e classificação; A ética: seus fundamentos e problemáticas; Administração do serviço de nutrição e dietética; Microbiologia de alimentos; Intoxicação alimentar; Conservação de alimentos pelo uso de aditivos; Legislação Brasileira; Fundamentos do comportamento alimentar; Nutrição durante as doenças do lactente e da criança.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE ODONTÓLOGO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de



palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Política nacional de saúde e Sistema único de saúde; Planejamento e atenção coletiva: políticas públicas/intersectorialidade, Biossegurança, Bioética, Epidemiologia, determinantes sociais em saúde, índices e indicadores; Gestão e gerência da prática odontológica: organização de serviços, documentação, financiamento, análise de custos, educação em saúde, promoção de saúde bucal, controle do processo saúde/doença, organização da assistência odontológica ambulatorial e hospitalar, emergências e urgências em Odontologia, diagnóstico e planejamento integral e controle do processo saúde/doença, manifestações bucais das doenças sistêmicas, terapêuticas medicamentosas, anestesiologia, atendimento a pacientes com necessidades especiais, trabalho em equipe multidisciplinar, semiologia e patologia bucal, proteção do complexo dentino-pulpar, procedimentos restauradores, endodônticos, periodontais, protéticos, cirúrgicos e inovações tecnológicas em Odontologia; Crescimento e Desenvolvimento; Noções de interesse odontopediátrico; Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontopediátrica; Doença periodontal na criança radiologia em odontologia; Ética e legislação; Flúor: uso, metabolismo, mecanismo de ação, intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE OFICINEIRO DE ARTES

I - LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica: valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Gêneros e tipos textuais; Linguagem denotativa e conotativa; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Sílabas: separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e posição da sílaba tônica; Acentuação: acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação: empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase, oração, período simples e composto por coordenação e subordinação; Classes de palavras; Substantivos: tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos: definidos e indefinidos; Adjetivos: classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos: flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares e irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo e transitividade verbal; Pronomes: pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo e relativo; Numerais: flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios; Termos da oração: sujeito e tipos de sujeito; Predicado: tipos de predicado; Objeto direto e indireto; Predicativo do sujeito e do objeto; Complemento nominal; Aposto; Vocativo; Período composto por coordenação e subordinação; Classificação das orações; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras.

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Parâmetros Curriculares Nacionais; História da Arte contextualizada nas diversas culturas; Distinguir os períodos de História da Arte e suas principais características; Reconhecer os elementos do alfabetismo visual; Organização e aplicação de projetos interdisciplinares a partir da Arte.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE OFICINEIRO DE MÚSICA

I - LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica: valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Gêneros e tipos textuais; Linguagem denotativa e conotativa; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Sílabas: separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e posição da sílaba tônica; Acentuação: acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação: empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase, oração, período simples e composto por coordenação e subordinação; Classes de palavras; Substantivos: tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos: definidos e indefinidos; Adjetivos: classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos: flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares e irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo e transitividade verbal; Pronomes: pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo e relativo; Numerais: flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios; Termos da oração: sujeito e tipos de sujeito; Predicado: tipos de predicado; Objeto direto e indireto; Predicativo do sujeito e do objeto; Complemento nominal; Aposto; Vocativo; Período composto por coordenação e subordinação; Classificação das orações; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras.

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Parâmetros Curriculares Nacionais; História da música; Teoria musical; Principais compositores brasileiros: eruditos e populares; Folclore; Elementos da linguagem musical e propriedades do



som; Noções de escrita musical; Tipos de instrumentos: corda, sopro e percussão; Instrumentos populares; Organização e aplicação de projetos interdisciplinares a partir da música.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE PEDAGOGO

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Lei de diretrizes e Bases da educação nacional nº 9.394/1996 e suas alterações posteriores - atualizada; Direitos da criança e do adolescente; Ética no serviço público; Diretrizes curriculares nacionais para a educação básica; BNCC - Base nacional comum curricular do Ministério da educação; Currículo educacional: etimologia e conceituação; A pesquisa e a extensão para a formação do Pedagogo.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A identidade profissional do Pedagogo; A ação do pedagogo e o projeto político pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); As concepções de aprendizagem, currículos e de avaliações no contexto escolar; Parâmetros curriculares nacionais; Educação inclusiva; Instituições colegiadas; Planejamentos: tipos, ações e metodologias; A utilização das TIC (Tecnologia de informação e comunicação) na educação; Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e suas alterações posteriores – Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente; Lei Federal nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e suas alterações posteriores – Estabelece as diretrizes e base da educação nacional; Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de Maio de 2006 e suas alterações posteriores – Diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em pedagogia.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE PSICÓLOGO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de ética profissional do Psicólogo; Principais teorias e perspectivas atuais: A psicologia cognitivo-comportamental, abordagem psicogenética de Piaget, a psicologia histórico-cultural, abordagem psicodinâmica (psicanálise), teorias humanistas; A psicologia do desenvolvimento (infância, adolescência, idade adulta e terceira idade); Abordagens teóricas do desenvolvimento humano: As teorias de Freud, Erikson e Piaget; Psicodiagnóstico: A entrevista psicodiagnóstica (tipos e métodos), métodos e técnicas de psicodiagnóstico infanto-juvenil; Teoria e técnica psicoterápica de crianças, adolescentes e adultos; Psicologia social e os fenômenos de grupo; Atuação multidisciplinar e comunitária; Desenvolvimento e acompanhamento de equipes; Psicopatologia: noções básicas; O estudo psicopatológico dos quadros: esquizofrenia, transtornos de humor, transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos fóbicos e de ansiedade, transtornos alimentares, transtornos da infância e da adolescência, quadros de abusos de substâncias psicoativas (dependência química); Transtornos de personalidade; Estresse e saúde; Psicologia organizacional e a gestão de recursos humanos; Psicologia e políticas públicas: Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil; Centros de atenção psicossocial (CAPS); Reformulações e programas; Assistência social no Brasil - Programas Federais.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.



II – MATEMÁTICA: ÁLGEBRA I: Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º grau e Progressões. GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas; Semelhança de triângulo retângulo; Relações métricas no triângulo retângulo; Polígonos regulares inscritos na circunferência; Áreas: medidas de superfície. TRIGONOMETRIA: Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer. ÁLGEBRA II: Sistemas lineares; Análise combinatória; Probabilidade. ESTATÍSTICA: Tabelas; Gráficos; Medidas. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Números proporcionais; Porcentagem; Juros simples e compostos. GEOMETRIA ESPACIAL: Geometria de posição; Poliedros; Prisma e pirâmide; Corpos redondos. GEOMETRIA ANALÍTICA: Ponto e reta; Circunferência. ALGEBRA III: Números complexos; Polinômios; Equações algébricas; Problemas envolvendo os itens do programa.

III – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Conhecimentos básicos de hardware e softwares; Periféricos de entrada e saída; Conhecimentos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows e Linux; Conceitos de gerenciamento de arquivos: copiar, colar, criar diretórios e mover; Utilização do Windows Explorer; Conhecimentos básicos de editores de texto: criação, formatação e impressão (Office 2007 a 2013, BrOffice); Conhecimentos básicos em planilhas eletrônicas: criação, formatação e organização de planilhas eletrônicas (Office 2007 a 2013, BrOffice); Banco de dados access; Conhecimentos básicos de internet (Pesquisas, sites e redes sociais) e gerenciador de e-mails.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração, período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – MATEMÁTICA: ÁLGEBRA I: Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º grau e Progressões. GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas; Semelhança de triângulo retângulo; Relações métricas no triângulo retângulo; Polígonos regulares inscritos na circunferência; Áreas: medidas de superfície. TRIGONOMETRIA: Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer. ÁLGEBRA II: Sistemas lineares; Análise combinatória; Probabilidade. ESTATÍSTICA: Tabelas; Gráficos; Medidas. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Números proporcionais; Porcentagem; Juros simples e compostos. GEOMETRIA ESPACIAL: Geometria de posição; Poliedros; Prisma e pirâmide; Corpos redondos. GEOMETRIA ANALÍTICA: Ponto e reta; Circunferência. ALGEBRA III: Números complexos; Polinômios; Equações algébricas; Problemas envolvendo os itens do programa.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: HEMATOLOGIA: Parte sólida e líquida do sangue, coleta de sangue, venoso e capilar, esfregaços em lâminas, corantes ácidos, básicos e neutros, métodos de coloração; Hematócrito, contagem morfológicas do sangue, variações fisiológicas e patológicas dos eritrócitos e leucócitos (poliglobulia, policitemia, hipoglobulia, oligocitemia, leucocitose, leucopenia); Neutrófilos, eosinófilos, basófilos e linfócitos; Contagem global de plaquetas variações fisiológicas e patológicas; Prova do laço; Tempo de coagulação (TC); Tempo de sangramento (TS); Retração do coágulo (RC); Sistema A-B-O e Fator Rh; URINÁLISES: Coleta-Exame Microscópico e Macrossópico; Elementos não organizados, em urina ácidas e seus cristais respectivos e urina alcalina e seus cristais respectivos; Elementos organizados: Cilindros, células epiteliais, hemácias, piócitos, muco, bactérias, espermatozoides, estruturas diversas, trichomonas vaginalis; COPROLOGIA: Exame macrosscópico e microscópico, Métodos parasitológicos; Método de sedimentação (de Hoffman, Pons e Janer); Método de centrifugação-flutuação, com o sulfato de zinco (Faust e Cols); Método de MIF (mertiolato-iodo-formol), (Blagg e cols.); Método de Baerman-Moraes; Protozoários e metazoários; QUÍMICA DO SANGUE: Noção de colesterol total, triglicerídeos, ureia, creatinina, transaminases, glicose, ácido úrico; MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA: Morfologia e fisiologia bacteriana, (coloração de Gram, e Ziehl-Nielsen); Antígenos, e anticorpos; Esterilização e desinfecção (temperatura, tempo, autoclave e estufa); Vacinas; METODOS DE LABORATÓRIO APLICADOS À CLÍNICAS.



PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – MATEMÁTICA: **ÁLGEBRA I:** Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º grau e Progressões. **GEOMETRIA PLANA:** Propriedades de figuras geométricas; Semelhança de triângulo retângulo; Relações métricas no triângulo retângulo; Polígonos regulares inscritos na circunferência; Áreas: medidas de superfície. **TRIGONOMETRIA:** Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer. **ÁLGEBRA II:** Sistemas lineares; Análise combinatória; Probabilidade. **ESTATÍSTICA:** Tabelas; Gráficos; Medidas. **MATEMÁTICA FINANCEIRA:** Números proporcionais; Porcentagem; Juros simples e compostos. **GEOMETRIA ESPACIAL:** Geometria de posição; Poliedros; Prisma e pirâmide; Corpos redondos. **GEOMETRIA ANALÍTICA:** Ponto e reta; Circunferência. **ÁLGEBRA III:** Números complexos; Polinômios; Equações algébricas; Problemas envolvendo os itens do programa.

III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de ética e lei do exercício profissional; Funcionamento e principais agravos dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias: influenza pandêmica A (H1N1), amebíase, ancilostomíase, ascaridíase, candidíase, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, doenças diarreicas agudas, doença meningocócica, esquistossomose mansônica, febre amarela, giardíase, gonorréia, hanseníase, hepatite A, hepatite B, hepatite C, hepatite D, herpes simples, infecção pelo papiloma vírus humano (HPV), leishmaniose tegumentar americana, leishmaniose visceral, malária, poliomielite, raiva, rubéola e síndrome da rubéola congênita, sarampo, sífilis adquirida e congênita, teníase/cisticercose, tétano acidental, tétano neonatal, toxoplasmose, tracoma, tuberculose, varicela/herpes zoster e DST/AIDS; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas: hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, diabetes mellitus, obesidade, artrite, osteoporose e dislipidemia; O sistema único de saúde - SUS; Estratégia de saúde da família; Atuação nos programas do Ministério da Saúde; Promoção da saúde e modelos de vigilância; Assistência de enfermagem na imunização; Vigilância epidemiológica e sanitária; Doenças de notificação compulsória; Procedimentos técnicos de enfermagem; Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e do mental; Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem em urgência e emergência; Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Conhecimento de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e



defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – MATEMÁTICA: ÁLGEBRA I: Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º grau e Progressões. GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas; Semelhança de triângulo retângulo; Relações métricas no triângulo retângulo; Polígonos regulares inscritos na circunferência; Áreas: medidas de superfície. TRIGONOMETRIA: Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer. ÁLGEBRA II: Sistemas lineares; Análise combinatória; Probabilidade. ESTATÍSTICA: Tabelas; Gráficos; Medidas. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Números proporcionais; Porcentagem; Juros simples e compostos. GEOMETRIA ESPACIAL: Geometria de posição; Poliedros; Prisma e pirâmide; Corpos redondos. GEOMETRIA ANALÍTICA: Ponto e reta; Circunferência. ALGEBRA III: Números complexos; Polinômios; Equações algébricas; Problemas envolvendo os itens do programa.

III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e escultura dental: nomenclatura, classificação, função e características anatômicas dos elementos dentais; Anatomia do periodonto; Nomenclatura e notação dentária; Equipamentos instrumentais de uso no laboratório de prótese dental; Indicação e utilização de equipamentos e instrumentais; Materiais odontológicos de uso no laboratório de prótese dental; Indicação, proporção, manipulação e cuidados com gessos e ceras odontológicos e resina acrílica; Ligas metálicas; Dentes artificiais; Materiais de acabamento e polimento; Prótese total; Moldeiras (resina rápida e placa base), (moldeiras individuais de resina acrílica confecção), chapa de prova (base e arco de oclusão), acrilização, consertos, acabamento e polimento; Inclusão e polimerização de dentaduras; Prótese removível; Arco de oclusão, montagem de dentes artificiais, acrilização (prensagem – olimerização), consertos, acabamento e polimento. classificação, planejamento de ppr – delineamento e desenho; Tipos e indicação dos grampos; Prótese fixa; Provisórios, Objetivos, técnica de confecção; Noções de oclusão dental; Articuladores ajuste oclusal; Montagem de dentaduras artificiais – balanceio do articulador dental; Biossegurança conceitos e definições; Doenças infecto-contagiosas; Meios de controle da contaminação cruzada no laboratório; Classificação dos aparelhos ortodônticos: componentes dos aparelhos ortodônticos, propriedades dos fios ortodônticos; Modelos anatômicos e funcionais – técnica de obtenção e tipos de gesso utilizados; Articuladores – tipos; Moldeiras individuais e chapas de prova – materiais utilizados e técnicas de confecção; Técnicas de montagem de dentes artificiais, ceroplastia, inclusão em mufla, remontagem no articulador, polimerização, acabamento e polimento; Técnica de fundição de núcleos; Tipos de resinas acrílicas e suas técnicas de confecção; Tipos de troqueis, aplicações e técnicas de confecção; Código de Ética Odontológico.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Fatores de textualidade; Gêneros e tipos textuais; Elementos da estrutura narrativa; Elementos da estrutura argumentativa; Coesão e coerência textual; Descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; Figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita; Formal e informal; Gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Regras de acentuação; Ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (novo acordo ortográfico); Pontuação = Empregar corretamente: ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número, regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos, forma verbal, vozes do verbo, tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Complementos verbais e complementos nominais; Aposto; Vocativo; Adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II – MATEMÁTICA: ÁLGEBRA I: Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º grau e Progressões. GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas; Semelhança de triângulo retângulo; Relações métricas no triângulo retângulo; Polígonos regulares inscritos na circunferência; Áreas: medidas de superfície. TRIGONOMETRIA: Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer. ÁLGEBRA II: Sistemas lineares; Análise combinatória; Probabilidade. ESTATÍSTICA: Tabelas; Gráficos; Medidas. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Números proporcionais; Porcentagem; Juros simples e compostos. GEOMETRIA ESPACIAL: Geometria de posição; Poliedros; Prisma e pirâmide; Corpos



redondos. GEOMETRIA ANALÍTICA: Ponto e reta; Circunferência. ALGEBRA III: Números complexos; Polinômios; Equações algébricas; Problemas envolvendo os itens do programa.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A descoberta do raio x; Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia: ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen; Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento: produção de raio x, estrutura básica de aparelhagem fixa e portátil; Conhecimentos de técnicas de utilização de raio x; Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador; Legislação atinente ao operador de raio x; Riscos e precauções: equipamentos de proteção individual e coletiva; Efeitos danosos da radiação à saúde e dosagens máximas permitidas em 12 meses.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE TERAPEUTA OCUPACIONAL

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – MATEMÁTICA: ÁLGEBRA I: Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º grau e Progressões. GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas; Semelhança de triângulo retângulo; Relações métricas no triângulo retângulo; Polígonos regulares inscritos na circunferência; Áreas: medidas de superfície. TRIGONOMETRIA: Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer. ÁLGEBRA II: Sistemas lineares; Análise combinatória; Probabilidade. ESTATÍSTICA: Tabelas; Gráficos; Medidas. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Números proporcionais; Porcentagem; Juros simples e compostos. GEOMETRIA ESPACIAL: Geometria de posição; Poliedros; Prisma e pirâmide; Corpos redondos. GEOMETRIA ANALÍTICA: Ponto e reta; Circunferência. ALGEBRA III: Números complexos; Polinômios; Equações algébricas; Problemas envolvendo os itens do programa.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos de terapia ocupacional; Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação e interdisciplinaridade na abordagem do idoso; Terapia ocupacional em pediatria: desenvolvimento sensorio perceptivo, cognitivo, motor normal e suas alterações; Terapia ocupacional em neuropsiquiatria; Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de: acidente vascular cerebral, traumatismo cranioencefálico, lesões medulares, queimaduras, doenças reumáticas e doenças degenerativas; Terapia ocupacional em traumatologia: utilização de órteses e adaptações; Terapia ocupacional em psiquiatria: saúde mental e reforma psiquiátrica.

PROGRAMA DA PROVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE VETERINÁRIO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.); Gêneros textuais e tipos textuais; Fatores de textualidade; Mecanismos Linguísticos; Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação; Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfosintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Crase; Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada; Níveis e funções da linguagem; Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre); Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação; Ortografia vigente no Brasil.

II – MATEMÁTICA: ÁLGEBRA I: Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º grau e Progressões. GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas; Semelhança de triângulo retângulo; Relações métricas no triângulo retângulo; Polígonos regulares inscritos na circunferência; Áreas: medidas de superfície. TRIGONOMETRIA: Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer. ÁLGEBRA II: Sistemas lineares; Análise combinatória; Probabilidade. ESTATÍSTICA: Tabelas; Gráficos; Medidas. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Números proporcionais; Porcentagem; Juros simples e compostos. GEOMETRIA ESPACIAL: Geometria de posição; Poliedros; Prisma e pirâmide; Corpos redondos. GEOMETRIA ANALÍTICA: Ponto e reta; Circunferência. ALGEBRA III: Números complexos; Polinômios; Equações algébricas; Problemas envolvendo os itens do programa.

III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Prevenção e controle das seguintes zoonoses: Febres hemorrágicas, febre amarela, leptospirose, brucelose, ancilostomíases; Biologia e vigilância e controle de animais domésticos; Biologia, vigilância e controle de animais; Técnicas cirúrgicas; Métodos e técnicas de eutanásia em animais; Esterilização, desinfecção e biossegurança; Saúde pública: vigilância sanitária: métodos de armazenamento, manipulação, conservação e exposição de alimentos para consumo humano; Principais enfermidades transmitidas por alimentos;



Higienização dos estabelecimentos e nos manipuladores; Inspeção sanitária de produtos de origem animal: procedimentos adotados segundo a Legislação vigente para a inspeção em abatedouro de bovino, ovino, caprino e suíno; Principais zoonoses transmitidas por produtos de origem animal; Higienização do estabelecimento; Resolução nº 216 de 2.004 da ANVISA e suas alterações posteriores.



**ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS
EDITAL Nº 005/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTE SOCIAL

Orientar e coordenar estudos ou pesquisas sobre as causas de desajustamento socioeconômico; Prevenir as dificuldades de ordem social, ou pessoal, em casos particulares ou para grupos de indivíduos; Providenciar os estímulos necessários ao bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustes sociais; Organizar meio de recreação e outros serviços sociais; Atender e orientar os necessitados na aplicação dos direitos à assistência financeira e médica; Observar a evolução dos casos após os resultados dos problemas mais imediatos; Planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos escolares e de suas famílias; Fazer levantamentos socioeconômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades; Apresentar dados para a elaboração e execução de planos para o serviço social de casos específicos; Colher elementos para estudo social da família da criança, das creches e escolar; Promover integração família-creche, através de contatos individuais e atividades de grupos; Encaminhar a família aos serviços da comunidade, quando necessário; Atuar junto as famílias no sentido de formar espírito comunitário; Elaborar relatórios e mapas estatísticos sobre suas atividades; Orientar o trabalhador desempregado a utilizar ocupação profissional alternativa; Executar outras atividades afins ou correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE FARMÁCIA

Dispensação de medicamentos; Controle físico e ambiental do estoque; Cadastro de pacientes e distribuição de medicamentos; Participar de programas de saúde como: diabetes, tuberculose, AIDS, etc.; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Atender pacientes em consultórios dentários e executar, sob supervisão, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência odontológica, bem como executar outras atividades, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação; Preencher fichas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informação odontológicas; Informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone, controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao cirurgião dentista consultá-los, quando necessário; Providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamento, de acordo com orientação superior, receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório; Preparar o paciente para consulta, fazendo-o sentar na cadeira e colocando o protetor de papel em volta do pescoço; Auxiliar o cirurgião dentista no preparo do material a ser utilizado na consulta; Instrumentar o cirurgião dentista ou técnico em higiene dental junto a a cadeira operatória; Selecionar as moldeiras de acordo com arcada dentária de paciente e confeccionar moldes em gesso; Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; Executar outras atividades afins e correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE EDUCADOR FÍSICO

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto às ESF e a Comunidade; Veicular informações que visam a preservação, diminuição dos riscos e a proteção, buscando a produção do autocuidado; Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas e sua importância para a população; Capacitar os profissionais da atenção básica para atuarem como facilitadores/monitores no processo de educação em saúde; Supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; Além destas, poderá ainda realizar, regência de aulas de educação física; Elaboração de programas e plano de trabalho, controle e avaliação; Participação em reunião para seu aperfeiçoamento; Aplicação de exercícios rítmicos e expressivos; Desenvolver nos usuários do Sistema Único de Saúde o gosto pela prática de esportes e a realização de exercícios; Incentivo às manifestações da cultura corporal; Realização de jogos, brincadeiras, gincanas, etc.; Relação entre educação física e saúde e demais atividades compatíveis com a natureza do cargo; Executar outras atividades afins e correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ENFERMEIRO

Elaborar o plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada; Coletar e analisar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas dos serviços; Planejar e desenvolver atividades específicas de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, realizando consultas de enfermagem, visitas domiciliares, testes de imunidades e vacinações; Realizar programas educativos para grupos das comunidades, ministrando cursos e palestras; Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho; Fazer curativos, imobilizações especiais e misturar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas; Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais; Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento das crianças, comparando-as com padrões normais;



Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais; Fazer estudos e previsões de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades; Organizar e supervisionar os Postos de Saúde desta Municipalidade; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Faz a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; Subministra produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; Analisa produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade teor, pureza e quantidade de cada elemento; Analise soro amiloidico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Faz análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, liquor, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças; Realiza estudos análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias primas; Fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto aos aspectos sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da Legislação vigente; Assessora autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre Legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE FISCAL SANITÁRIO

Notificar feirantes, tendo em vista o cumprimento de especificações que garantam a qualidade dos alimentos vendidos; Emitir parecer técnico sobre assuntos de sua competência; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Redigir relatório mensal das atividades fiscais; Fiscalizar as condições legais de funcionamento e as condições higiênicas dos mercados, feiras, matadouros, consultórios médicos, odontológicos, hospitais, fábricas de produtos alimentícios e outros afins; Fiscalizar as condições legais e funcionamento dos matadouros; Combater focos de mosquitos em bueiros e terrenos baldios, colocando venenos já preparado; Matar mosquitos e larvas operando máquinas nebulizadoras e fazendo dedetização; Espalhar em locais determinados, venenos para ratos; Operar máquinas fumacê; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE FISIOTERAPEUTA

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisas de reflexos, provas de esforço de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, sequelas de acidentes vascular cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos requidemuulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cineosite-rapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as consequências dessas doenças; Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia; Assessorar autoridades e administrar serviços superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres; Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE FONOAUDIOLOGO

Avaliar deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e /ou reabilitar o paciente; Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar;



Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE INSTRUMENTADOR CIRURGICO

Verificar os materiais equipamentos necessários utilizados; Preparar as salas de cirurgia, com equipamentos, mesas, medicamentos, material de sutura e antissepsia; Preparar o instrumental cirúrgico, segundo o tipo de cirurgia; Desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, posicionando de forma adequada o instrumental, passando-o ao cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio; Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias; Realizar a esterilização do material cirúrgico; Responsabilizar por todos os materiais e equipamentos que serão utilizados na cirurgia; Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; Zelar, permanentemente, estado funcional dos aparelhos que compõem as salas de cirurgias; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Garantir segurança e qualidade para o paciente e equipe cirúrgica; Executar outras atividades afins e correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MAQUEIRO

Receber o plantão; Dar o suporte ao pronto socorro; Executar a transferência dos pacientes de forma segura entre as unidades; Registrar em prontuário as intercorrências durante o transporte; Preencher check list de transporte; Cumprir as normas e regulamentos da instituição, bem como as rotinas operacionais da sua unidade; Executar as transferências, altas, óbitos dos pacientes; Conhecer e nortear a suas ações fundamentado no Manual de Procedimentos Operacionais padrão (POP) em sua prática diária; Retirar guardar próteses e acessórios dos pacientes em situações em que é necessário, bem como a entrega dos mesmos ao responsável pelo paciente e posterior registro do procedimento realizado; Participar do processo de acolhimento com classificação de risco, transferindo os pacientes para as unidades solicitadas; Conhecer e manusear material imprescindível ao transporte de pacientes; Auxiliar na troca do cilindro de oxigênio; Orientar os pacientes nos assuntos de sua competência, auxiliando-os na preparação para consultas e exames; Executar outras atividades afins e correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO ALERGISTA/IMUNIOLOGISTA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a



cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO ANGIOLOGISTA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO CARDIOLOGISTA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer



ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou r de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO DERMATOLOGISTA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de



laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO GERIATRA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos



especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO NEUROCLÍNICO

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico



com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO OFTAMOLOGISTA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO ONCOLOGISTA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO ORTOPEDISTA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO PEDIATRA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na



limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO – ESF

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Visitar pacientes; Visitar locais que necessitam de análise médica Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO RADIOLOGISTA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada,



para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO UROLOGISTA

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnósticos das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determina o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminha o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratórios, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meio e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões, diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborado e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinada a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MOTORISTA

Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem de serviço; Transportar documentos e Servidores em geral da Prefeitura Municipal para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE NUTRICIONISTA

Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas de alimentação e nutrição da população do Município; Participar da elaboração e avaliação do plano anual de saúde pública da Prefeitura Municipal; Participar da elaboração de projetos de alimentação e nutrição vinculados aos programas de saúde pública do Município; Coordenar supervisionar a execução dos programas de alimentação e nutrição da Prefeitura Municipal; Participar de diagnóstico sobre as condições e de nutrição das populações do Município; Participar de trabalhos e campanhas educativas, tendo em vista a criação, readaptação ou alteração de hábitos e regimes alimentares adequados na população; Participar da elaboração de relatórios de pesquisa e da divulgação dos resultados de estudos sobre as condições alimentares e nutricionais do Município; Participar da previsão de gêneros alimentícios, fornecendo dados necessários; Elaborar sob supervisão direta, a programação de dietas normais e especiais dos estabelecimentos da rede municipal como creches, escolas, restaurantes, cantinas, hospitais, etc.; Supervisionar o recebimentos dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; Supervisionar o recebimentos e a distribuição das refeições; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ODONTÓLOGO

Diagnosticar e determinar o tratamento; Fazer uso dos medicamentos que combatem as infecções da boca; Fazer clínica buço-dentário considerando: limpeza dos dentes, avulsão do tártaro, radiografia e respectivos diagnósticos; Fazer cirurgia plástica e prótese buço-dentária; Fazer clínica odonto-pediátrica; Proceder a estudos e pesquisas sobre prevenção da cárie dentária, sua profilaxia dando a consequente assistência, através de visitas às escolas, hospitais e outras entidades no âmbito municipal; Executar perícias odonto-legais Planejar, dirigir e participar das campanhas odontológicas, para prevenção de cárie, aplicação de flúor, explicação técnica de escovação, etc; Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos de suas atividades; Executar outras atividades afins e correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE OFICINEIRO DE ARTES

Ministrar as aulas de acordo a carga horária estabelecida; Manter a frequência dos alunos para consultas e verificação por parte do Gestor; Participar e colaborar das reuniões, eventos, promoções desenvolvidas pelo setor que atua;



Executar todas as ações pertinentes ao cuidar/educar como algo indissociável; O monitor será responsável pela execução da atividade proposta a que foi selecionado; Desenvolver oficinas que busquem a prática da atividade para promover o exercício do fazer/produzir; Realizar atividades ligadas a cultura e voltadas a espiritualidade; Incentivar a criação de grupos operacionais com ações que ampliem a relação e a realidade através da música, do canto, da dança e desenho; Articular ações, de forma integrada à equipe multidisciplinar, que visem o acolhimento dos usuários e famílias e a criação do vínculo; Identificar as necessidades e demandas para o desenvolvimento de atividades lúdicas, teatrais, musicais e/ou artesanatos; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE OFICINEIRO DE MÚSICA

Ministrar aulas de acordo com a carga horária estabelecida; Manter a frequência dos alunos para consultas e verificação por parte do Gestor; Respeitar as especificações de cada criança, idade, grupo sócia, história da criança e do adolescente, desenvolvendo ações de cuidar/educar; Participar e colaborar das reuniões, eventos, promoções desenvolvidas pelo setor que atua; Executar todas as ações pertinentes ao cuidar/educar como algo indissociável; O monitor será responsável pela execução das atividades propostas a que foi selecionado; Executar outras atividades afins e correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PEDAGOGO

Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos; Elaborar e desenvolver projetos educacionais; Participar da elaboração de instrumento específicos de orientação pedagógica e educacional; Organizar as atividades individuais e coletivas do setor de trabalho; Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; Participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; Executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; Participar de divulgação de atividades pedagógicas; Implementar programas de tecnologia educacional; Participar do processo de recrutamento, seleção, ingresso e qualificação de Servidores e Discentes no setor de trabalho; Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; Participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; Executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; Participar de divulgação de atividades pedagógicas; Implementar programas de tecnologia educacional; Participar do processo de recrutamento, seleção, ingresso e qualificação de Servidores e Discentes no setor de trabalho; Elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PSICOLOGO

Proceder ao estudo e avaliação do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos, para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando, assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico clínico; Proceder à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes ao estudo de processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; Promover a correlação de distúrbios psíquicos, estudando características individuais para reestabelecer os padrões normais de comportamento humano; Elaborar e aplicar testes para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, visando detectar possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho e outros problemas de ordem psíquica, bem como recomendar a terapia adequada; Participar na elaboração de análise ocupacional, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de seleção e orientação no campo profissional; Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, para fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Reunir informações a respeito do paciente em fichas individuais, para fornecer subsídios necessários aos especialistas; Efetuar estudos da importância da motivação no ensino, introduzindo novos métodos e treinamento, contribuindo, assim, para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e a determinação de características especiais necessárias aos Professores; Diagnosticar a existência de problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, visando ministrar o tratamento adequado; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO DE AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

Atender solicitações telefônicas da população na área de atendimento as chamadas de urgência/emergência e atender chamadas oriundas das Unidades de Saúde; Anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; Prestar informações gerais ao solicitante; Estabelecer contato radiofônico com ambulância se/ou veículos de atendimento pré-hospitalar, estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; Anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; Obedecer aos protocolos de serviço; Atender as determinações do médico regulador; Atender normas legais e vigentes, normas internas do serviço; Elaborar documentos e relatórios referentes ao serviço mediante solicitação da chefia e/ou de acordo com os serviços que competem ao cargo; Executar outras atividades afins e correlatas.



ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Auxiliar na realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que fornecem subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento de serviços técnicos laboratoriais; Auxiliar na coleta de materiais para a realização dos testes, exames e amostras de laboratório; Preparar reativos, lâminas, meios de cultura, antígenos, alérgenos e vacinas; Operar, calibrar e verificar o funcionamento de aparelhos; Manipular substâncias químicas como ácidos, gases, sais e outros para obter reativos necessários à realização de testes, análises e provas de laboratório; Participar da realização de exames anátomo-patológico ajudando a preparar amostras, fixar e cortar o tecido orgânico, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial; Participar da elaboração de exames coprológicos, auxiliando na análise de forma, consistência, cor e cheiro das amostras de fezes; Ajudar na execução de exames sorológicos, hematológicos, dosagens bioquímicas e liquor em amostra de sangue e a exames bacterioscópicos de escarro, pús e outras secreções empregando técnicas apropriadas; Controlar o estoque do material para evitar interrupções abruptas do trabalho; Orientar e ajudar nas atividades da equipe auxiliar; Fiscalizar a limpeza e arrumação do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atender os enfermos que procuram o Posto de Saúde; Auxiliar os médicos em suas atividades de atendimento as pessoas doentes; Fazer pequenos curativos; Aplicar injeções; Orientar os doentes, quanto às normas de higiene pessoal e coletiva; Acionar o médico quando necessária a seu atendimento; Executar outras tarefas determinadas pelo seu Superior; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA

Preparar equipamentos e instrumental para o uso; Confeccionar próteses dentárias humanas; Avaliar modelos e preparos dos dentes; Delinear a prótese removível de vários tipos; Confeccionar moldeiras e ou provisórios; Confeccionar base de prova; Escolher a cor da prótese, direto com o paciente; Definir forma e tamanho do(s) dente(s); Montar dentes; Esculpir anatomia dental e ceroplastia gengiva; Preparar grampos e molas; Posicionar expansores; Confeccionar estruturas metálicas; Soldar estrutura metálica; Usinar estruturas metálicas; Confeccionar estruturas cerâmicas e de resina; Restaurar dentes; Ajustar tecnicamente a prótese no articulador; Dar acabamento e polimento em próteses; Executar procedimentos odontológicos sob supervisão; Avaliar resultados: estético, técnico e funcional; Condensar materiais; Esculpir materiais; Polir dentes e restaurações; Verificar resultado dos procedimentos; Consertar próteses; Controlar estoque de material e instrumental; Usar equipamentos de proteção individual (EPI); Fazer assepsia da sala e ou equipamentos; Desinfetar instrumental e ou moldagens; Tomar vacinas; Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; Providenciar medições (luz, ruído, circulação de ar); Providenciar o acondicionamento e destino do lixo; Seguir padrões ergonômicos; Cumprir normas complementares de biossegurança e segurança; Curagem, acabamento e polimento de peças protéticas; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Organizar equipamento, sala de exame e material; Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; Averiguar a disponibilidade de material para exame; Montar carrinho de medicamentos de emergência; Organizar câmara escura e clara; Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; Ordenar a sequência de exames; Receber pedido de exames e/ou prontuário do paciente; Preparar o paciente para exame e/ou radioterapia; Verificar condições físicas e preparo do paciente; Providenciar preparos adicionais do paciente; Retirar próteses m'voeis de adores do paciente; Realizar exames e ou radioterapia; Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; Deslocar equipamento; Eliminar interferência de outros aparelhos; Determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; Isolar área de trabalho para exame; Providenciar limpeza e assepsia da sala de equipamentos; Paramentar-se; Usar EPI; Oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; Usar dosímetro (medição da radiação recebida); Submeter-se a exames periódicos; Acionar aparelhos de raio-x, observando as instruções de funcionamento e normas de segurança convencionadas internacionalmente; Registrar o número de películas radiográficas utilizadas em exame, discriminando tipos, tamanhos, regiões e requisitantes para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; Manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções internas, par evitar acidentes; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE TERAPEUTA OCUPACIONAL

Realizar diagnósticos específicos; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar atividades buscando o tratamento de distúrbios físicos e mentais e de desajustes emocionais e sociais; Utiliza tecnologias em forma de atividades diversas para promover a autonomia de indivíduos com dificuldade de integrar-se à vida social em razão de problemas físicos, mentais ou emocionais; Avaliar e reavaliar o quadro dos pacientes, encaminhado a outros setores, quando necessário; Desenvolver a capacidade e melhorar o estado físico e psicológico do paciente; Controlar os registros de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; Realizar sessões de atendimento individual ou em grupo conforme avaliação e prescrição do profissional; Realizar atendimento familiar para orientação



ou acompanhamento fisioterapêutico; Atuar em equipe multiprofissional no diagnóstico fisioterapêutico; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE VETERINÁRIO

Orientar sobre modo de tratar e criar os animais; Prestar socorros de urgência; Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário; Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços veterinários; Emitir pareceres dentro de sua especialidade; Participar de mutirões para atendimento aos necessitados; Elaborar o orçamento anual de suas atividades; Aplicar as Leis e regulamentos de saúde pública; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Elaborar trabalhos para congressos conferenciais e reuniões que focalizem assuntos de sua especialidade; Responsabilizar-se pelo controle e utilização do equipamento, instrumentais, matérias e medicamentos, colocados à sua disposição; Executar outras atividades correlatas.



ANEXO III
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 005/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome completo:			
Identidade nº:		CPF nº:	
Código da função pública:		Função pública:	

**DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS
DECLARAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA/VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Pelo presente instrumento, Eu, _____ declaro sob pena de incorrer em Prática de Crime de Falsidade Ideológica que em razão de limitações de ordem financeira, não possuo condições de arcar com as despesas da taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo Simplificado a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA, conforme item 06 – subitem 6.4.3 do Edital nº 005/2019, sem prejuízos para o meu sustento e de minha família.

Declaro ainda, que não sou detentor (a) de cargo público ou função pública, de vínculo empregatício com Empresa privadas e nem Autônomo, conforme item 6 – subitem 6.4.4 do Edital nº 005/2019.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ATENÇÃO!

- Este requerimento NÃO dispensa o Candidato do preenchimento da “FICHA DE INSCRIÇÃO” ou inscrição via internet.
- Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes.
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do Candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.
- A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, no período de 02, 05 e 06/08/2019.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.
- A relação dos pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no dia 15 de agosto de 2019 até às 18h00min, no site: www.msmconsultoria.com.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas.



ANEXO IV
MODELO DE RECURSO DE QUESTÕES/GABARITO
EDITAL N° 005/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

À EMPRESA ORGANIZADORA E REALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA.

Eu, _____ inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, sob inscrição n° _____ para a função pública de _____ venho requerer conforme item 19 do Edital n° 005/2019 do Processo Seletivo Simplificado.

Revisão da (s) questão (ões) / gabarito da (s) prova (s) de:

Revisão da (s) nota (s) da(s) prova(s) de:

Outro (especificar abaixo):

_____, _____, de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



ANEXO V
FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EDITAL Nº 005/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Candidato:		
Endereço (Rua, nº, complemento):		
Bairro:	Cidade / Estado:	CEP:
Telefone:	CPF nº:	
E-mail:		
Número de inscrição:	Função pública:	Código da função pública:
Terá direito de concorrer à reserva de vagas para Pessoa com deficiência, o Candidato que atender o previsto no Decreto Federal nº 3.298/1999 que regulamentou a Lei nº 7.853/1989 com as alterações advindas no Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Federal nº 12.764/2012, Súmula Vinculante nº 377 do STJ e alterações posteriores.		
INDIQUE O TIPO DE DEFICIÊNCIA:		
<p>() Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.</p> <p>() Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ. MSM Projetos Ltda.</p> <p>() Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão Monocular (Súmula Vinculante nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ).</p> <p>() Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.</p> <p>() Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.</p> <p>() Transtorno do espectro autista – Lei nº 2.764 de 27 de dezembro de 2012 - Síndrome clínica caracterizada na forma: I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.</p>		
_____, _____, de _____ de 2019.		
_____ Assinatura do Candidato		
Obs.: Preencha corretamente o Formulário e encaminhe a Empresa MSM Consultoria & Projetos Ltda., conforme item 8 – subitem 8.5 deste Edital.		



ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
EDITAL Nº 005/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Candidato:		
Endereço (Rua, nº, complemento):		
Bairro:	Cidade / Estado:	CEP:
Telefone:		CPF nº:
E-mail:		
Número de inscrição:	Função pública:	Código da função pública:

Solicito conforme subitem 8.9 e/ou subitem 15.13.1 do Edital nº 005/2019 do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA, providências necessárias para que seja concedido Atendimento Especial para realização da prova.

- Sala de mais fácil acesso **Prova ampliada*** Auxílio para transcrição
 Ledor Lactante Intérprete de Libras
 Outro - conforme especificação a seguir:

Obs.: * Caso marque prova ampliada, será necessário especificar o tamanho da fonte.

Se Pessoa com deficiência, especificar a deficiência e o código do CID:

Declaro estar ciente dos termos do Edital nº 005/2019 do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - BA, que minha solicitação será atendida se enquadrar na categoria especificada.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS REFERENTES A CURSOS
EDITAL Nº 005/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

À EMPRESA ORGANIZADORA E REALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA.		
Candidato:		
Endereço (Rua, nº, complemento):		
Bairro:	Cidade / Estado:	CEP:
Telefone:	CPF nº:	
E-mail:		
Número de inscrição:	Função pública:	Código da função pública:
<p>Tendo em vista que o Edital determina a entrega de Títulos referente a cursos para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de Títulos conforme disposto no item 14 deste Edital.</p> <p>Estou ciente de que os documentos entregues, TODOS AUTENTICADOS, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.</p> <p>DECLARO, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, pois os documentos serão entregues em envelope lacrado e, portanto, não serão conferidos no ato da entrega.</p> <p>Em anexo, cópia dos documentos autenticados e relacionados abaixo.</p>		
DOCUMENTO (S) ENTREGUE (S) (numerar o documento de acordo com o número da ordem especificada abaixo):		
Ordem	Título (especificar)	
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
<p>_____, _____, de _____ de 2019.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>		
<p>Obs.: O Candidato também poderá usar o verso desta Ficha Informativa para continuação da relação dos documentos entregues, caso haja necessidade.</p>		